



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.07.2024-SEMUS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240508/0001-28**

Torna-se público que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão pública: 16 de julho de 2024**  
**Horário da sessão pública: 09:00**  
**Critério de julgamento: Menor Preço por Lote**  
**Modo de disputa: Aberto e fechado**  
**Link: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br)**

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**



**3.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

**3.1.1.** Os **LOTES 12, 13 e 14** da presente licitação, em observância ao disposto no art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, destinam-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

**3.1.1.1.** A mera declaração como **ME** ou **EPP** ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que **não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, além de ser descredenciada do CADASTRO DE FORNECEDORES, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**3.2.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



**3.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**3.7.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.7.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

**3.7.2.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.7.3.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.7.4.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.7.5.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.7.6.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.7.7.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.7.8.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.7.9.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou



emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.8.** O impedimento de que trata o item **3.7.2** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.9.** A vedação de que trata o item **3.7.6** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.3.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.3.2.** não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;



**4.3.3.** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.3.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

**4.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.5.** O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.5.1.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**4.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



**4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

**4.11.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**4.12.** Será exigida, no momento da apresentação da proposta inicial, a comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**4.11.1.** A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

**4.11.2.** Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

**4.11.3.** A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

**4.11.3.1.** Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; A ser feito: Agência: (C/C - 19706-8; AG.: 323-9, BANCO DO BRASIL). Depósitos efetuados em caixas de autoatendimento só serão validados após sua compensação

**4.11.3.2.** Seguro-garantia;

**4.11.3.3.** Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

**4.11.3.4.** Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.



**4.11.3.5.** A garantia de proposta será em favor da Prefeitura Municipal de Russas, no CNPJ 07.535.446/0001-60. Prazo de Validade das garantias de no mínimo 60 (sessenta) dias, nos casos de seguro-garantia e fiança bancária.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

**5.1.2.** Marca, quando cabível;

**5.1.3.** Fabricante, quando cabível;

**5.1.4.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em



quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

**5.9.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.





**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

**6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote**

**6.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**

**6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real)**

**6.10.** O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**6.10.1.** Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao Agente de Contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

**6.11.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**6.12.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**6.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



**6.12.2.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.12.2.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.12.3.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.12.3.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.12.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.12.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.12.6.** Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

**6.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



**6.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.16.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

**6.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.19.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**6.19.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.19.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.19.3** .Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por



cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.19.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**

**6.20.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**6.20.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.20.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.20.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.20.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.20.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.20.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**6.20.2.2.** empresas brasileiras;



**6.20.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.20.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximoredefinido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.21.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.21.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.21.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.21.4.** O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.21.5.** É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.22.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a**



**participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido pelo Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).**

**7.2. A consulta aos consolidada será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**

**7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**7.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**7.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**7.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**7.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

**7.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**7.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.7.1.** contiver vícios insanáveis;



**7.7.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

**7.8.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**7.8.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.9.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.10.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.



**7.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**7.11.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

### **Habilitação Jurídica:**

**a)** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**c)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**d)** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**e)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**f)** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**g)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**





- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b)** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c)** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g)** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- b)** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



**b.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**b.2.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**c)** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} &= \frac{\text{-----}}{\text{-----}} \\ & ; \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\ \\ & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} &= \frac{\text{-----}}{\text{-----}} ; \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\ \\ & \text{Ativo Circulante} \\ \text{LC} &= \frac{\text{-----}}{\text{-----}} \\ & ; \\ & \text{Passivo Circulante} \end{aligned}$$

**c.1.** As empresas deverão apresentar resultados superiores a 1,0 (um) em todos os índices acima.

**c.2.** Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da lei federal 14.133/2021, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

**c.3.** Na hipótese de apresentação de índices inferiores a 1,0 (um), a empresa participante poderá alternativamente apresentar documento que



comprove capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

**Qualificação Técnica:**

a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica

**8.1.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

**8.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**8.3.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

**8.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**8.6.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade



das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**8.7.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.8.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.9.** A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

**8.9.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

**8.10.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**8.10.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

**8.11.** A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.11.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.



**8.11.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

**8.12.** A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**8.12.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.12.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**8.13.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

**8.13.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.13.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.14.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.15.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.



**8.16.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**8.17.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

**8.18.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**9.3.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

**9.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**9.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



**9.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**9.7.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**10.1.** As condições de alteração ou atualização dos preços registrados e de negociação estão previstas na minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

## **11. CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**11.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**11.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

**11.2.1.1.** O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.



**11.2.2.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**11.3.** O prazo de vigência da contratação está previsto nos anexos a este Edital.

**11.4.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**11.5.** Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**11.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**12.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**12.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.





**12.3.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

**12.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**12.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**13.1.** As infrações administrativas e demais sanções estão previstas na minuta do contrato anexa a este Edital.

### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**14.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



**14.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**14.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

**14.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**14.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**14.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

**15.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**15.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**15.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum



caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**15.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**15.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**15.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**15.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

**15.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Termo de Referência
- Estudo Técnico Preliminar
- Minuta de Termo de Contrato
- Minuta da Ata de Registro de Preços

Russas/CE, 03 de Julho de 2024.

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**  
ORDENADORA DE DESPESAS



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.07.2024-SEMUS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240508/0001-28**

**1. DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, modelo: formato anatômico, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, finalidade: resistente à tração	5.000,00	Caixas 100 CAIXA
2	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, esterilidade: não estéril, tamanho: pequeno, cor: branca, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	6.000,00	Caixas 100 CAIXA
3	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, esterilidade: não estéril, tamanho: médio, características adicionais: com pó, tipo uso: descartável	8.500,00	Caixas 100 CAIXA
4	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, esterilidade: não estéril, tamanho: grande, cor: branca, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	3.000,00	Caixas 100 CAIXA
5	Luva cirúrgica luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	2.000,00	Par
6	Luva cirúrgica luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	2.100,00	Par
7	Luva cirúrgica luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	1.900,00	Par
8	Luva cirúrgica luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	3.500,00	Par
9	Luva cirúrgica luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	1.500,00	Par
10	Luva de proteção luva de proteção, material: nitrílica, tamanho: grande, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: interior liso e acabamento clorinado	300,00	Caixa 100 UN

P/



11	Luva de proteção	200,00	Caixa 1
luva de proteção, material: nitrílica, tamanho: médio, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: interior liso e acabamento clorinado			
12	Luva de proteção	200,00	Caixa 100 UN
luva de proteção, material: nitrílica, tamanho: pequeno, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: interior liso e acabamento clorinado			
13	Gorro Hospitalar	350,00	PACOTE COM 100 UN
gorro hospitalar, tipo: elástico nuca, gramatura: 30, cor: branca			
14	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	300,00	Unidade
máscara proteção resp. c/ anvisa, modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração min. 94% s, classe: pff2, n95 ou equivalente, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica, adicional 2: s/ válvula, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável			
15	Máscara	10.000,00	Caixa 50 UN
máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g/m <sup>2</sup> , tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca			
16	Touca Hospitalar	2.000,00	PACOTE COM 100 UN
touca hospitalar, tipo: sanfonada, tamanho: tamanho único, tipo uso: descartável			
17	Máscara	2.000,00	Unidade
máscara, tipo: respirador, tipo uso: n 95, filtro mecânico de tnt(partículas 0,1micron), tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais: 4 camadas(c,filme),sem válvula,clip nasal			
18	Avental Procedimento - Paramentação	9.000,00	Unidade
avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrorrepelente, gramatura: cerca de 30, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: c/ cor, tipo fechamento: posterior p/ pescoço e cintura			
19	Avental	1.000,00	Unidade
avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável, manga longa, punhos elásticos, abertura, aplicação: proteção individual; material pvc "vinil transparente" 100% impermeável; medindo aproximadamente 1,20 mts de comprimento por 70 cm de largura; protecao do usuario contra respingos quimicos, liquido ou secrecoes, com resistencia mecanica (banhos, industria farmaceutica); ajuste no pescoço e cintura; sem gola;			
20	Avental	4.000,00	Pacote 10 UN
avental, material: tnt, modelo: curto, tipo: proteção, cor: branca; sem manga; avental descartavel; em tnt nao tecido 100% polipropileno, atoxico, na gramatura 40 gr/m <sup>2</sup> , na cor branca;			
21	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL 3.0 INFANTIL	50,00	Unidade
mascara laringea; em silicone grau medico; com manguito de alto volume e baixa pressão, autoclavavel; numero 3.0, infantil acima de 30 kg; nao esteril; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente;			
22	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL 4.0	50,00	Unidade
mascara laringea; em silicone; com linha de insuflacao do cuff, com conector de 15 mm fixado ao tubo; numero 4, peso do paciente 50-70 kg; esteril, reutilizavel, autoclavavel; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente;			
23	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL 5.0	50,00	Unidade
mascara laringea; em silicone; com linha de insuflacao do cuff, com conector de 15 mm fixado ao tubo; numero 5, peso do paciente 70-100 kg; esteril, reutilizavel, autoclavavel; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente;			
24	Óculos de proteção individual	50,00	Unidade
óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: com portação lateral; ventilação lateral; oculos cirurgico de protecao; em material acrilico ou similar confeccionada em policarbonato, lentes c/ 180º de visao ; com elasticos ajustaveis, espaco para uso de oculos, antirespingo; embalado em individual; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente.			
25	PROPÉ DESCARTÁVEL	150,00	PACOTE COM 100 UN
prope descartavel"; confeccionado em tnt com elastico de alta qualidade soldado em toda volta; 100% polipropileno; atoxico; gramatura 20g; tamanho unico; descartavel; pacote com 100 und			
26	Máscara	2.000,00	Unidade
máscara, tipo: respirador, tipo uso: carvão ativado, tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais: classe pff2(poelras,fumos,névoas,vap.orgânicos), formato: concha, semifacial, tamanho regular			
27	Lençol Descartável Uso Hospitalar	3.000,00	Pacote com 10 UN
lençol descartável uso hospitalar, material: polipropileno, gramatura: 30, largura: 0,90, comprimento: 2,10, aplicação: com elástico			



28	Lençol Descartável Uso Hospitalar	4.000,00	ROLO	lençol descartável uso hospitalar, material: papel toalha, largura: 0.70, comprimento: 50 m, apresentação: rolo
29	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA CAMA HOSPITALAR TAMANHO: 220 x 140 CM	600,00	Pacote	lençol descartável; em não tecido de polipropileno, com elastico, gramatura 30 g/m2, cor branca, anti-alergico, macio; medindo 2,20 m x 1,40 m (c x l); embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente; pacote com 10 und;
30	LACRE DE PLASTICO PARA CARRO DE EMERGENCIA	10,00	Pacote	material polipropileno; formato escada dupla trava; medindo no mínimo 16cm de comprimento; para uso em carro de emergencia; preferencialmente na cor azul; com impressao numerica sequenciais; resistente ao travamento e a violacao; pacotes com 100 und
31	SACO PARA ÓBITO/COBERTURA PARA ÓBITO/ SACOS PARA CADAVER COM ZIPER	20,00	Unidade	cobertura/envolucro de obito; em lona plástica de polietileno especial de baixa densidade; retangular; com "ziper" frontal em toda sua extensao, cor cinza claro, com etiqueta de identificacao; falso tecido com latex na parte superior, transpassando sem apresentar rupturas, abertura frontal com ziper; tamanho mínimo de 0.90 cm de largura, 2,10 cm de comprimento, resistencia a 150 kg (mín); a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente;
32	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional	30.000,00	Unidade	equipo de infusão venosa gravitacional, material: sem pvc e dehp, âmbar, p/ soluçao fotossensível, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ respiro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, uso s/ agulha, conector paciente: luer, adicional: c/ capa protetora p/ frasco e clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual
33	Equipo De Nutrição Enteral	13.000,00	Unidade	equipo de nutrição enteral, material: pvc sem dehp, c/ cor, tipo: gravitacional, 2 vias, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, regulador de fluxo manual: pinça rolete, conector dieta: ponta em cruz, conector via adicional: luer, conector paciente: escalonado, comprimento total do tubo: até 180 cm, adicional: c/ clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual
34	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional	1.000,00	Unidade	equipo de infusão venosa gravitacional, material: sem pvc e dehp, âmbar, p/ soluçao fotossensível, câmara gotejamento: microgotas, flexível, c/ respiro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, uso s/ agulha, conector paciente: luer, adicional: c/ capa protetora p/ frasco e clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual
35	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	600,00	Unidade	equipo de transfusão de hemocomponentes, material: pvc transparente, tipo: gravitacional, 2 vias, c/ derivação em y, câmara gotejamento: macrogotas, câmara dupla, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, conector paciente: luer, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual
36	Recipiente Nutrição Enteral	12.000,00	Unidade	recipiente nutrição enteral, material: plástico, capacidade: 500, formato: cilíndrico, tipo: descartável, características adicionais: graduado/tampa rosqueável/bico de encaixe / fundo
37	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	1.500,00	Unidade	equipo de infusão macrogotas fotossensível; equipo com filtro e câmara de gotejamento, regulador de fluxo tipo "v". sítio de injeção em conector y com membrana auto cicatrizante, cor âmbar; pinça rolete ou regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de soluçao; lanceta perfurante para conexão ao recipiente de soluçao; injetor lateral isento de látex; filtro de ar hidrófobo bacteriológico; embalagem individual, esteril, em material que promova barreira microblana e abertura asseptica.
38	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM CVC KIT	25,00	Kit	kit cateter venoso; kit com no mínimo 01 cateter venoso central duplo lúmen cvc; 01 dilatador; 01 seringa valvulada; 01 agulha introdutora; 01 fio guia tipo j; 02 conectores de segurança; fixador de cateter; embalado em material que promova barreira microblana de abertura e transferencia asseptica, individualmente; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente, contendo data de fabricacao e validade, n.º do lote e registro na anvisa
39	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM CVC KIT	75,00	Kit	kit com no mínimo 01 cateter venoso central duplo lúmen 7fr x 20cm cvc; 01 fio guia tipo "j"; 01 agulha introdutora; 01 seringa valvulada; 01 dilatador; fixador de cateter; embalado em material que promova barreira microblana de abertura e transferencia asseptica, individualmente; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente, contendo data de fabricacao e validade, n.º do lote e registro na anvisa
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 14G	5,00	Caixa	cateter intravenoso em poliuretano, radiopaco, siliconizado, flexível; transparente, parede fina, ponta levemente afunilada; periferico, curta permanencia; agulha de bisel curto trifacetado, com protetor; camara de refluxo translucida; conector luer lock; calibre 14g e comprimento do cateter de 45mm; sistema de segurança manual ou automatico com protecao da ponta da agulha pos puncao; esteril; embalado em material que promova barreira microblana com abertura e transferencia asseptica; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente; embalagem caixa com 100 und
41	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 16G	7,00	Caixa	cateter intravenoso; em poliuretano, radiopaco, siliconizado, flexível; transparente, parede fina e ponta levemente afunilada; periferico; curta permanencia; agulha de bisel curto trifacetado, com protetor; camara de refluxo translucida; conector luer lock; calibre 16g e comprimento do cateter de 45; sistema de segurança manual ou automatico com protecao da ponta da agulha pos puncao; esteril; embalado em material que promova barreira microblana com abertura e transferencia asseptica; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente; embalagem caixa com 100 und



42	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 18G	7,00	Caixa
cateter intravenoso; em poliuretano, radiopaco, silicizado, flexível; transparente, parede fina e ponta levemente arnuniada; periférico; curta permanencia; agulha de bisel curto trifacetado, com protetor; camara de refluxo translucida; conector luer lock; calibre 18g e comprimento do cateter de 32mm; sistema de seguranga manual ou automatico com protecao da ponta da agulha pos puncao; esteril; embalado em material que promova barreira microbiana com abertura e transferencia asseptica; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente; embalagem caixa com 100 und			
43	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 20G	50,00	Caixa
cateter intravenoso; em poliuretano, radiopaco, silicizado, flexível; transparente, parede fina e ponta levemente afunilada; periférico; curta permanencia; agulha de bisel curto trifacetado, com protetor; camara de refluxo translucida; conector luer lock; calibre 20g e comprimento do cateter de 32mm; sistema de seguranga manual ou automatico com protecao da ponta da agulha pos puncao; esteril; embalado em material que promova barreira microbiana com abertura e transferencia asseptica; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente; embalagem caixa com 100 und			
44	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 22G	210,00	Caixa
cateter intravenoso; em poliuretano, radiopaco, silicizado, flexível; transparente, parede fina e ponta levemente afunilada; periférico; curta permanencia; agulha de bisel curto trifacetado, com protetor; camara de refluxo translucida; conector luer lock; calibre 22g e comprimento do cateter de 25mm; sistema de seguranga manual ou automatico com protecao da ponta da agulha pos puncao; esteril; embalado em material que promova barreira microbiana com abertura e transferencia asseptica; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente; embalagem caixa com 100 und			
45	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 24G	150,00	Caixa
cateter intravenoso; em poliuretano, radiopaco, silicizado, flexível; transparente, parede fina e ponta levemente afunilada; periférico; curta permanencia; agulha de bisel curto trifacetado, com protetor; camara de refluxo translucida; conector luer lock; calibre 24g e comprimento do cateter de 19mm; sistema de seguranga manual ou automatico com protecao da ponta da agulha pos puncao; esteril, com indicacao pediatrica e neonatal; embalado em em material que promova barreira microbiana com abertura e transferencia asseptica; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente; embalagem caixa com 100 und			
46	BIO KIT ESTÉRIL PARA DRENAGEM TORÁCICA (FRASCO 2.000ML + DRENO ATÓXICO RADIOPACO N° 22)	10,00	Kit
kit para drenagem de torax; composto de frasco, conector, extensao com clamp para interrupcao do fluxo, dreno, suporte sustentacao na base; frasco de 2000ml, em pvc rigido, translucido, graduado a cada 100ml, graduacao indelevel; tampa rosqueada com respiro (frasco) e alca para transporte; conector universal, tubo de extensao em pvc transparente e flexivel, com no minimo 1,20m comprimento; dreno em pvc silicizado, radiopaco, multiperfurado, calibre 22, comprimento 40 cm (+/- 1 cm); esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente			
47	BIO KIT ESTÉRIL PARA DRENAGEM TORÁCICA (FRASCO 2.000ML + DRENO ATÓXICO RADIOPACO N° 24)	10,00	Kit
kit para drenagem de torax; composto de frasco, conector, extensao com clamp para interrupcao do fluxo, dreno, suporte sustentacao na base; frasco de 2000ml, em pvc rigido, translucido, graduado a cada 100ml, graduacao indelevel; tampa rosqueada com respiro (frasco) e alca para transporte; conector universal, tubo de extensao em pvc transparente e flexivel, com no minimo 1,20m comprimento; dreno em pvc silicizado, radiopaco, multiperfurado, calibre 24, comprimento 40 cm (+/- 1 cm); esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente			
48	BIO KIT ESTÉRIL PARA DRENAGEM TORÁCICA (FRASCO 2.000ML + DRENO ATÓXICO RADIOPACO N° 28)	10,00	Kit
kit para drenagem de torax; composto de frasco, conector, extensao com clamp para interrupcao do fluxo, dreno, suporte sustentacao na base; frasco de 2000ml, em pvc rigido, translucido, graduado a cada 100ml, graduacao indelevel; tampa rosqueada com respiro (frasco) e alca para transporte; conector universal, tubo de extensao em pvc transparente e flexivel, com no minimo 1,20m comprimento; dreno em pvc silicizado, radiopaco, multiperfurado, calibre 28, comprimento 40 cm (+/- 1 cm); esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente			
49	Conjunto drenagem tórax	10,00	Unidade
conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rigido transparente,tampa rosca c,3vias, aplicacão: conector dreno-tubo, volume: 2.000 ml, graduacão: graduacão de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax n°32, uso: estéril, descartável			
50	BIO KIT ESTÉRIL PARA DRENAGEM TORÁCICA (FRASCO 2.000ML + DRENO ATÓXICO RADIOPACO N° 36)	10,00	Kit
kit para drenagem de torax; composto de frasco, conector, extensao com clamp para interrupcao do fluxo, dreno, suporte sustentacao na base; frasco de 2000ml, em pvc rigido, translucido, graduado a cada 100ml, graduacao indelevel; tampa rosqueada com respiro (frasco) e alca para transporte; conector universal, tubo de extensao em pvc transparente e flexivel, com no minimo 1,20m comprimento; dreno em pvc silicizado, radiopaco, multiperfurado, calibre 36, comprimento 40 cm (+/- 1 cm); esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente;			
51	INFUSOR EXTENSOR DE DUAS VIAS (TIPO POLIFIX)	5.000,00	Unidade
material pvc transparente; clamp corta fluxo; tubo de 18cm, fabricado em pvc flexível, atóxico e transparente; conector de acesso venoso, luer slip padrão universal; conectores luer lock, padrão universal com tampas protetoras e, converte duas entradas em uma saída; 2 tampas protetoras extras, para fechamento dos conectores; estéril, esterilizado por óxido de etileno.			
52	FILTRO HME ADULTO PARA VENTILAÇÃO MECANICA	40,00	Unidade
esteril; com barreira microbiana e viral, com eficiencia de filtracao de 99,99%; de uso unico; descartavel; em plastico transparente; conector (polipropileno); port (policarbonato); material filtrante para hme; papel hme; filtro algodão eletrostático; tubo de ligacão; conector as (copolimero acrionitrila-estireno); tubo eva (etileno vinil acetato), polipropileno; tampa (polipropileno); espaço morto: 30 ml; uso único; produto esterilizado por óxido de etileno; apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente; embalado em material c/barreira microbiana que permita a transferencia asseptica			
53	FILTRO HMEF ADULTO PARA VENTILAÇÃO MECANICA	50,00	Unidade
esteril; membrana hme higroscópica e por filtro eletrostático hidrofóbico; entrada luer lock; espaço morto reduzido; barreira microbiana e viral, com eficiencia de filtracao de 99,99%; de uso unico; descartavel; composicão: resina-k, fibra de polipropileno, papel celulose; apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente; embalado em material c/barreira			



microbiana que permita a transferencia asseptica			
54	FILTRO HMEF PEDIÁTRICO PARA VENTILAÇÃO MECANICA	25,00	Unid;
esteril; membrana hme higroscópica e por filtro eletrostático hidrofóbico; entrada luer lock; espaço morto reduzido; barreira microbiana e viral, com eficiencia de filtração de 99,99%; de uso unico; descartavel; composição: resina-k, fibra de polipropileno, papel celuloze; apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente; embalado em material c/barreira microbiana que permita a transferencia asseptica			
55	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR CUTICULAR EM POLIAMIDA (NYLON) Nº 2-0	20,00	Caixa
fio de sutura nylon; monofilamento de poliamida preto; nao absorvivel; medindo no minimo 45 cm de comprimento; numero 2-0; 1 agulha de 3/8 circulo triangular mínimo de 20mm de comprimento aproximado; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; - caixa c/ 24 unidades			
56	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR CUTICULAR EM POLIAMIDA (NYLON) Nº 3-0	60,00	Caixa
fio de sutura nylon; monofilamento de poliamida preto; nao absorvivel; medindo no minimo 45 cm de comprimento; numero 3-0; 1 agulha de 3/8 circulo triangular mínimo de 20mm de comprimento aproximado; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; - caixa c/ 24 unidades			
57	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR CUTICULAR EM POLIAMIDA (NYLON) Nº 4-0	36,00	Caixa
fio de sutura nylon; monofilamento preto; nao absorvivel; medindo 45 cm de comprimento; numero 4-0; 1 agulha 3/8 circulo triangular mínimo de 20mm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; - caixa c/ 24 unidades			
58	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR CUTICULAR EM POLIAMIDA (NYLON) Nº 5-0	20,00	Caixa
fio de sutura nylon; monofilamento preto; nao absorvivel; medindo 45 cm de comprimento; numero 5-0; 1 agulha 3/8 circulo triangular mínimo de 20mm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; - caixa c/ 24 unidades			
59	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL TIPO VICRYL 3-0	5,00	Caixa
fio sutura sintetico absorvivel tipo vicryl 3-0; absorvivel; medindo 70 cm de comprimento; numero 3-0; 1 agulha 3/8 circulo 17mm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; caixa c/ 12unidades			
60	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL TIPO VICRYL 4-0	5,00	Caixa
fio sutura sintetico absorvivel tipo vicryl 3-0; absorvivel; medindo 45 cm de comprimento; numero 4-0; 1 agulha 1/2 circulo 16mm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; caixa c/ 12 unidades			
61	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL NAO ESTERIL COM ADESIVO VELCRO ADULTO	80,00	Unidade
fixador para canula e tubo; em espuma atalhada, dobrada, macia, aveludada; atoxico, hipoalergico e anti-escaras; para fixacao de tubo endotraqueal; nao esteril; anatomico, sem rebarbas com velcro nas extremidades para fixacao; com adesivo de velcro para fixacao no tubo; tamanho adulto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente			
62	Compressa gaze	7.000,00	Rolo 91 M
compressa gaze não esteril, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual			
63	Compressa gaze	9.500,00	Pacote 10 UN
compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios,cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: esteril, descartável			
64	Compressa Gaze	15.000,00	Pacote com 10 UN
compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, quantidade fios: 13 fios/cm2, largura: 7,50, comprimento: 7,50, dobras: 8 dobras, esterilidade: descartável, esteril			
65	Compressa Gaze	9.000,00	Pacote com 500 UN
compressa gaze não esteril, material: algodão, tipo: tecido, modelo: tela, camadas: 8, quantidade fios: 9, largura: 7,50, comprimento: 7,50			
66	Compressa hospitalar	500,00	Pacote 50 UN
compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único			
67	Compressa Gaze	2.000,00	Unidade
compressa gaze, material: 100% algodão, modelo: curativo, características adicionais: preenchida c/ manta de algodão, dimensões: cerca de 15 x 30, esterilidade*: esteril, uso único, embalagem: embalagem individual			
68	Compressa Gaze	2.000,00	Unidade
compressa gaze, material: 100% algodão, modelo: curativo, características adicionais: preenchida c/ manta de algodão, dimensões: cerca de 10 x 15, esterilidade*: esteril, uso único, embalagem: embalagem individual			
69	Curativo	500,00	Rolo 10 M
curativo, material: poliuretano, formato: rolo, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos e permeável a gases, componentes: aderente, embalagem: embalagem individual			
70	Campo cirúrgico	500,00	Unidade
campo cirúrgico, tipo: fenestrado, material : tnt, dimensão: cerca de 40 x 40 cm, esterilidade: esteril, uso único			



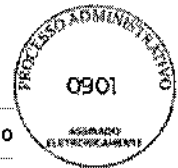


71	Campo Cirúrgico Descartável	200,00	Unid:
campo cirúrgico descartável, modelo: fenestrado, material: não tecido 100% polipropileno - tipo sms, propriedade: hidrorrepelente, reforço: s/ reforço, dimensões: cerca de 75 x 75, cor: c/ cor, esterilidade: estéril			
72	Algodão	2.000,00	Embalagem 100 G
algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril			
73	Algodão Uso Médico	6.000,00	Gramas 500 G
algodão uso médico, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolo, manta uniforme, tipo embalagem: embalagem individual			
74	Atadura	14.000,00	PACOTE COM 12 ROLOS DE 180CM
atadura, largura: 10, comprimento: 180, quantidade fios: 13, tipo embalagem: embalagem individual, material: crepom, 100% algodão			
75	Atadura	14.500,00	Pacote com 12 de 180 cm
atadura, largura: 20, comprimento: 180, gramatura: 60g, tipo embalagem: embalagem individual, material: crepom, 100% algodão			
76	Atadura	14.500,00	Pacote com 12 de 180 cm
atadura, largura: 30, comprimento: 180, gramatura: 90g, tipo embalagem: embalagem individual, material: crepom, 100% algodão			
77	Fita hospitalar	5.000,00	Rolo 10 M
fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo silicone, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, esterilidade: uso único			
78	Fita hospitalar	6.000,00	Rolo 4,5 Mt
fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único			
79	Fita hospitalar	7.000,00	Rolo 4,5 Mt
fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente			
80	Fita hospitalar	3.000,00	Rolo 50 M
fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, tipo uso: uso único			
81	Curativo / Cobertura	50,00	Caixa com 10 Un
curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de hidrocolóide, componente 1: c/ película e espuma pu, componente 2: c/ alginato, dimensão: cerca de 10 x 10, esterilidade: estéril			
82	Curativo / Cobertura	80,00	Pacote com 05 UN
curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa multicamada c/ borda, composição: à base de espuma pu / hidropolímero / hidrocelular, componente 1: c/ película pu / polietileno, componente 3: c/ silicone, componente 4: c/ prata, dimensão: cerca de 10 x 10, esterilidade: estéril			
83	Curativo / Cobertura	150,00	Unidade
curativo / cobertura, aplicação: p/ ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de alginato, componente 2: c/ cmc, componente 4: c/ prata, dimensão: cerca de 10 x 10, esterilidade: estéril			
84	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	72,00	Frasco 1000 ML
peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes			
85	ÉTER SULFÚRICO 35%	80,00	Litro
frasco com 1.000ml			
86	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M	600,00	Unidade
atadura gessada atóxica; medindo 10cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato textil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.			
87	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M	250,00	Unidade
atadura gessada atóxica; medindo 15cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato textil compatível; impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7%, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.			
88	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M	250,00	Unidade



atadura gessada atóxica; medindo 20cm x 4,0m de comprimento; confeccionada em substrato textil compatível; im com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de molhar; enrolado em eixo suporte em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que g integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.

89	Chassi para radiografia	4,00	Unidade
chassi para radiografia, tamanho: 18 x 24 cm, aplicação: equipamento de raio x, características adicionais: com janela identificação, sem ecrans(intensifica-			
90	Chassi para radiografia	4,00	Unidade
chassi para radiografia, tamanho: 24 x 30 cm, aplicação: equipamento de raio x, características adicionais: com janela identificação, sem ecrans(intensifica-			
91	Chassi para radiografia	4,00	Unidade
chassi para radiografia, tamanho: 30 x 40 cm, aplicação: equipamento de raio x, características adicionais: com janela identificação, sem ecrans(intensifica-			
92	Chassi para radiografia	4,00	Unidade
chassi para radiografia, tamanho: 35 x 35 cm, aplicação: equipamento de raio x, características adicionais: com janela identificação, sem ecrans(intensifica-			
93	Chassi para radiografia	4,00	Unidade
chassi para radiografia, tamanho: 35 x 43 cm, aplicação: equipamento de raio x, características adicionais: com janela identificação, sem ecrans(intensifica-			
94	Filme radiológico	30,00	Caixa 100 UN
filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 18 x 24 cm			
95	Filme radiológico	50,00	Caixa 100 UN
filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 24 x 30 cm			
96	Filme radiológico	60,00	Caixa 100 UN
filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 30 x 40 cm			
97	Filme radiológico	50,00	Caixa 100 UN
filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 35 x 35 cm			
98	Filme radiológico	60,00	Caixa 100 UN
filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 35 x 43 cm			
99	Fixador radiológico	15,00	Galão 38 L
fixador radiológico, aplicação: para processamento automático, aspecto físico: solução aquosa concentrada			
100	Fixador radiológico	50,00	Frasco 475 ML
fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso			
101	Malha tubular ortopédica	30,00	Rolo 15 M
malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 8 cm			
102	Malha tubular ortopédica	25,00	Rolo 15 M
malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 10 cm			
103	Malha tubular ortopédica	25,00	Rolo 15 M
malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 12 cm			
104	Revelador radiológico	15,00	Kits 3 UNIDADE
revelador radiológico, tipo: solução aquosa concentrada, aplicação: para processamento automático; embalado em recipiente apropriado; kit concentrado automático para 38l - composto por parte a, b e c em recipientes com no mínimo 10 litros apresentação devesa obedecer a legislação vigente;			
105	Algodão Uso Médico	100,00	Gramas 420 G
algodão uso médico, tipo: ortopédico, apresentação: em rolo,manta uniforme, material: 100% fibra algodão cru, tamanho: 20cm, tipo embalagem: embalagem individual			



106	Atadura	60,00	Pacote co
atadura, largura: 20, comprimento: 180, tipo: ortopédica, características adicionais: hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, material: tecido algodão			
107	Atadura	60,00	Pacote com 12 un
atadura, largura: 15, comprimento: 180, tipo: ortopédica, características adicionais: hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, material: tecido algodão			
108	Atadura	60,00	Pacote com 12 un
atadura, largura: 10, comprimento: 1,80, tipo: ortopédica, características adicionais: hidrófobo, com camada de goma em uma das faces, material: tecido algodão			
109	FAIXA DE BORRACHA, FAIXA DE SMARCH 10 CM	30,00	Rolo
faixa de borracha; em latex natural, smarch; em rolo, não esteril medidas 10cm x 2m; apresentação em material que garanta a integridade do produto; rotulagem respeitando a legislação atual vigente.			
110	FAIXA DE BORRACHA, FAIXA DE SMARCH 12 CM	30,00	Rolo
faixa de borracha; em latex natural, smarch; em rolo, não esteril medidas 12cm x 2m; apresentação em material que garanta a integridade do produto; rotulagem respeitando a legislação atual vigente.			
111	FAIXA DE BORRACHA, FAIXA DE SMARCH 15 CM	30,00	Rolo
faixa de borracha; em latex natural, smarch; em rolo, não esteril medidas 15cm x 2m; apresentação em material que garanta a integridade do produto; rotulagem respeitando a legislação atual vigente.			
112	FAIXA DE BORRACHA, FAIXA DE SMARCH 20 CM	30,00	Rolo
faixa de borracha; em latex natural, smarch; em rolo, não esteril medidas 20cm x 2m; apresentação em material que garanta a integridade do produto; rotulagem respeitando a legislação atual vigente.			
113	Espátula Uso Médico	2.000,00	Unidade 100 UN
espátula uso médico, material: madeira, aplicação: orofaríngeo, tamanho: 14cm, função: abaixador de língua, largura: 1,5cm			
114	Água destilada	4.000,00	Frasco 500 ML
água destilada, aspecto físico: estéril e apirrogénica			
115	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 0,45 mm	850,00	Caixa com 100 Und
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável, calibre: 13 x 0,45 mm, características adicionais: estéril, descartável			
116	AGULHA HIPODÉRMICA 20 x 0,55 mm,	900,00	Caixa com 100 Und
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável, calibre: 20 x 0,55 mm, características adicionais: estéril, descartável			
117	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,7 mm	920,00	Caixa com 100 Und
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável, calibre: 25 x 0,7 mm, características adicionais: estéril, descartável			
118	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,8 mm	900,00	Caixa com 100 Und
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável, calibre: 25 x 0,8 mm, características adicionais: estéril, descartável			
119	AGULHA HIPODÉRMICA 30 x 0,8 mm	950,00	Caixa com 100 Und
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável, calibre: 30 x 0,8 mm, características adicionais: estéril, descartável			
120	Agulha Hipodérmica	1.200,00	Caixa com 100 Und
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável, calibre: 40 x 12, características adicionais: estéril, descartável			
121	Álcool Etilico Limpeza De Ambientes	1.500,00	Litro
álcool etílico limpeza de ambientes, teor alcoólico anidro a 20°C: 96, aparência visual: líquido, aplicação: uso médico			
122	Álcool etílico	3.500,00	Frasco 1000 ML
álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido			
123	Álcool Propílico	300,00	Litro
álcool propílico, tipo: medicinal, composição: álcool isopropílico, teor alcoólico: a 20 °C, 99,5, aparência visual: líquido incolor			



124	Álcool etílico	3.500,00	Frasco 1l
álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel			
125	Benzilamina	900,00	Litro
benzilamina, nome: alcool iodado a 1%			
126	Frasco - tipo almotolia	250,00	Unidade
frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml			
127	Frasco - tipo almotolia	30,00	Unidade
frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml			
128	Frasco - tipo almotolia	200,00	Unidade
frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml			
129	Frasco - tipo almotolia	200,00	Unidade
frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c. protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml			
130	Tira Reagente	2.500,00	Caixa com 50 Un
tira reagente/tira teste, aplicação: para glicemia digital, compatível com aparelho accu-chek active			
131	Dispositivo externo p, incontinência urinária	1.000,00	Unidade
dispositivo externo p, incontinência urinária, modelo: masculino, tipo: preservativo c, abertura p, drenagem, material: látex natural, diâmetro: cerca de 35 mm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual sem extensor compatível ou melhor qualidade com a marca uripen			
132	Dispositivo externo p, incontinência urinária	500,00	Unidade
dispositivo externo p, incontinência urinária, modelo: masculino, tipo: preservativo c, abertura p, drenagem, material: látex natural, diâmetro: cerca de 30 mm, componente: c, extensor pvc, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
133	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	1.000,00	Unidade
dispositivo externo p/ incontinência urinária, modelo: masculino, tipo: preservativo c/ abertura p/ drenagem, material: látex natural, diâmetro: cerca de 50, componente: c/ extensor pvc, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
134	TIRA DE REAGENTE PARA DETERMINACAO DE CETONA NO SANGUE	200,00	Caixa
tira de reagente para determinacao de cetona no sangue, tira de reagente; para determinacao de cetona no sangue; area de glicose ausente; area de bilirrubina ausente; area de cetona reacao quimica; area de densidade ausente; area de sangue ausente; area de ph ausente; area de proteina ausente; area de urobilinogenio ausente; area de nitrito ausente; area de leucocitos ausente; acondicionado em caixa com 10 tiras - rotulo com nr.de lote,data defabricacao/validade minima de 09 meses na entrega; compativel com equipamento optium;			
135	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX DE 100ML - SISTEMA ABERTO	900,00	Unidade
coletor de urina infantil esteril; em plastico, com adesivo hipoalergico, atoxico; formato retangular, bordas demarcadas; modelo para ambos os sexos, com orificio central de diametro aproximado de 2,5 x 3,0 cm; com paredes sobrepostas; capacidade de aproximadamente 100 ml, graduado a cada 10 ml; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente			
136	Lanceta	1.100,00	Unidade 100 UN
lanceta 28g, material corpo: plástico, material lâmina: aço, uso: descartável, aplicação: teste sanguíneo			
137	Cânula Orofaríngea Guedel	25,00	Jogo
cânua orofaríngea guedel, material: pvc resistente, tamanho: jogo com 6 unidades ( nº1, 2, 3, 4, 5 e 6), tipo: guedel, características adicionais: guedel c/conector extremidade proximal e orificio, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril			
138	Cateter	2.000,00	Unidade
cateter, material: plástico atóxico, tipo: oxigênio, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: administração nasal oxigênio, características adicionais: orificio extremidade			
139	Coletor material pérfuro-cortante	1.600,00	Unidade
coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável			
140	Coletor material pérfuro-cortante	1.600,00	Unidade
coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável			



141	Coletor de urina	1.500,00	Pacote
coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade : não esteril, descartável			
142	Coletor de urina	12.000,00	Unidade
coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : esteril, descartável			
143	Material gasoterapia	200,00	Unidade
material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p. oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c. tampa, volume: cerca de 250 ml, esterilidade : esterilizável			
144	Eletrodo Uso Médico	200,00	embalagem com 50 un
eletrodo uso médico, tamanho: adulto, tipo uso: descartável, características adicionais: impregnado com gel de kcl, adesivo hipoalergênico, aplicação: monitorização cardíaca, material: flexível, pino aço inox, c/ contra-pino universal			
145	Filtro terapia respiratória	20,00	embalagem com 100 und
filtro terapia respiratória, aplicação: p. espirômetro , pletismógrafo, tipo: barreira microbiológica, componente: sem porta filtro, compatibilidade: compatibilidade específica, esterilidade: uso único; filtro: bacteriológico descartavel, para espirometria com dimensões que encaixa em bocais de no mínimo com diametro interno de 23mm e no máximo diametro externo 30mm; com eficiência de filtração de: bfe 99,9% e vfe 99,9 %; compatível com espirômetros marcas mir(minispir,spirobank,spirodoc) acondicionado em embalagem com 100und registro na anvisa.			
146	Material hospitalar	600,00	Unidade
material hospitalar, tipo: clipe, aplicação: nasal, para espirometria, componentes: plástico, esterilidade : uso único			
147	Bocal - Uso Médico	20,00	Unidade 100 UN
bocal - uso médico, aplicação: uso em espirometria, dimensões: diâmetro 3cm, comprimento 7cm, material: papelão,plastificado área externa, tipo embalagem: embalagem individual; tubete de papel descartavel, fabricado com material que não apresenta deformação durante a sua utilização no procedimento, possuindo na sua face externa um revestimento plástico; diâmetro externo de aproximadamente 30 mm e diâmetro interno de aproximadamente 28 mm espessura de 1mm. embalados individualmente			
148	Papel Videoimpressão	300,00	Rolo de 20 mt
papel videoimpressão, tipo papel: termosensível, aplicação: impressão de exames, largura: 110, comprimento: 20, tipo impressora: vídeo printer sony upp-110s			
149	Pasta condutora	100,00	Pote
pasta condutora, tipo: para eletroencefalografia; pasta condutora para eeg - pasta para eletroencefalograma; composicao: lanolina, água, cloreto de sódio, cera auto emulsificante não iônica, polietilenoglicol, vaselina, glicerina, essência, metilparabeno e propilparabeno; acondicionado em embalagem apropriada ao produto; estabilizantes e conservantes, componentes oleosos neutros; embalagem pote de 01 kg			
150	Termômetro Clínico	600,00	Unidade
termômetro clínico, nome: termometro clinico			
151	Iodo	300,00	Litro
iodo, nome: tintura de iodo			
152	Ácido Acético	300,00	Litro
ácido acético, concentração: a 5% em solução aquosa para teste de shiller			
153	Lugol	400,00	Litro
lugol, concentração: 2%, forma farmacêutica: solução oral, adicional: formulação especialmente manipulada			
154	Gel	200,00	Litro 05 L
gel, nome: gel ultrassonografia			
155	ELETRODO TIPO PÁ COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR	50,00	Unidade
eletrodo tipo pá compatível com desfibrilador cardioversor philips de-ph compatível com equipamento modelo - (hearst start modelo mrx)			
156	GEL PARA E.C.G.	50,00	Frasco
meio de contato para condutividade sônica e elétrica - atóxica (incolor) - frasco com 01kgmeio de contato para condutividade sônica e elétrica - atóxica (incolor) - frasco com 01kg			
157	PAPEL TÉRMICO PARA CARDIOVERSOR ROLO 50MM COM GRADE DE IMPRESSÃO DE 40MM X 30M	5,00	Caixa



papel termico para cardioversor rolo 50mm com grade de impressao de 40mm x 30m compativel com equipamento heartstart mrx/xl/xl+) caixa com 10 rolos			
158	PAPEL TERMICO PARA CARDIOVERSOR ROLO 80MM X 30M	50,00	Rolo
papel termico para cardioversor rolo 80mm x 30m compativel com equipamento -(Instramed cardiomax)			
159	SENSOR PARA MONITORACAO CONTINUA DE GLICOSE	60,00	Caixa
sensor para monitoracao continua de glicose; aparelho de monitorizacao continua de glicose; sensor fino, flexivel, esteril, tipo eletrodo, a prova d'agua duracao minima de 14 dias na pele; compativel com freestyle libre; embalagem caixa com 01 aplicador, 01 recipiente do sensor, folheto de instrucoes do produto.			
160	LEITOR DE GLICOSE POR SENSOR	10,00	Unidade
leitor de glicose por sensor; leitor apresenta os dados de glicose coletados pelo sensor com tela colorida sensivel ao toque e com luz de fundo, mostra o nivel de glicose resultado em 1 segundo e disponibiliza os resultados glicemicos das ultimas 08 horas permanecendo armazenado ate 90 dias; indicado para medir os niveis de glicose do liquido intersticial de pessoas com diabetes mellitus a partir dos 4 anos de idade; embalagem com 01 leitor, cabo usb, adaptador de energia, fonte de alimentacao com bateria recarregavel de igual qualidade ou superior a marca freestyle libre			
161	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL TAMANHO ADULTO E INFANTIL	24,00	Kit
kit contendo 01 tubo espaçador transparente; 01 máscara adulto e 01 máscara infantil			
162	Iodopovidona (pvpi)	300,00	Litro
iodopovidona (pvpi), concentracao: a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmaceutica: solucao topica aquosa			
163	Iodopovidona (pvpi)	300,00	Litro
iodopovidona (pvpi), concentracao: a 10% ( teor de iodo 1% ), forma farmaceutica: solucao degermante			
164	Glutaraldeído	200,00	Litro
glutaraldeído, apresentacao: solucao a 2%, Indicao: com pó ativador para 14 dias			
165	Embalagem p, esterilizacao	60,00	Pacote com 500 un
embalagem p, esterilizacao, material: papel crepado, composicao: 3ª geracao, gramatura , espessura: cerca de 78 g,m2, apresentacao: folha, tamanho: cerca de 30 x 30 cm, tipo uso: uso unico			
166	Embalagem p, esterilizacao	60,00	Pacote com 500 Un
embalagem p, esterilizacao, material: papel crepado, composicao: 3ª geracao, gramatura , espessura: cerca de 78 g,m2, apresentacao: folha, tamanho: cerca de 50 x 50 cm, tipo uso: uso unico			
167	Embalagem p, esterilizacao	50,00	Pacote com 500 un
embalagem p, esterilizacao, material: papel crepado, composicao: 2ª geracao, gramatura , espessura: cerca de 70 g,m2, apresentacao: folha, tamanho: cerca de 75 x 75 cm, tipo uso: uso unico			
168	Ácido peracético	30,00	GALAO 05 LITROS
ácido peracético, dosagem: mínimo de 0,2%, forma física: solucao aquosa; acido peracetico; composto por: acido peracetico a 0,2%; inibidor de corrosao incorporado; pronto para uso; instrumentais, endoscopios; desinfecao e esterilizacao de artigos criticos, pronto para uso; atoxico, biodegradavel; em recipiente opaco; data de fabricacao, fabricante, numero do lote, formula, validade, registro no m.s. galao 05 litros			
169	Indicador químico	350,00	Caixa
indicador químico, classe: classe II, tipo uso: interno, tipo: bowie dick, apresentacao: folha para teste, caracteristicas adicionais: para esterilizacao a vapor; similar com clean test ou qualidade superior; fita teste; para monitoramento de esterilizacao a vapor, testar eficacia do sistema de vacuo tipo bowie dick; uso em autoclave a vapor pre-vacuo, avaliar qualidade de penetracao do vapor, tempo e temperatura; aspecto pacote simulador contendo folhas de papel com folha teste interna com indicador quimico;			
170	Detergente enzimático	200,00	Frasco 1000 ML
detergente enzimático, composicao: a base de amilase, protease e lipase; com no minimo 4 enzimas: amilase, lipase e protease; nao ionica; nao irritante para pele e mucosa; contendo ph neutro; acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto - frasco com 1000ml			
171	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	60,00	Unidade
material tipo nylon, flexibilidade rigida comprimento minimo 170 mm			
172	FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA	40,00	Pacote
fibra para limpeza: em fibra sintetica com material abrasivo; medindo 260mm x 100mm(mínimo); utilizada em limpeza pesada pacote com 10und;			
173	FITA TESTE PARA QUANTIFICACAO DE ÁCIDO PERACÉTICO	20,00	Caixa
fita teste; para determincao de acido peracetico; uso em comparacao semi-quantitativo em solucao; aspecto concentracao efetiva a partir de 500 ppm de acidoperacetico. faixa de 250 a 2000 ppm(mínimo); embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao vigente; embalagem com 100 und			

01



174	Indicador biológico	10,00	Caixa
indicador biológico similar ao clean-test ou qualidade superior, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor, componentes adicionais: com indicador químico e controle de processo, adicionais: pacote para teste; caixa com 50 unidades			
175	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5	20,00	Caixa
indicador de esterilização; para monitorar ciclos de esterilização a vapor; indicador químico do tipo integrador; em tiras; integrador químico p/ vapor; que permite efetuar a monitorização das condições de esterilização à vapor no interior das embalagens - pacote/caixa com 250 unidades			
176	Desincrostante	800,00	Litro
desincrostante, composição: detergente líquido enzimático, tensoativo não iônico, tipo: com 1 enzima, características adicionais: biodegradável, atóxico, antialérgico, anticorrosivo			
177	Desincrostante	50,00	embalagem 01 KG
desincrostante, composição: a base de fosfato trissódico, tipo: alcalino, aspecto físico: pó branco			
178	Indicador biológico	10,00	Caixa com 50 Un
indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: para esterilização a vapor			
179	FITA ADESIVA, INDICADORA AUTOCLAVE	1.000,00	Rolo
fita adesiva indicadora para autoclave; rolo de 19mm x 30m; informações adicionais: apresenta listras diagonais para indicação processo de esterilização			
180	Embalagem p, esterilização	200,00	Rolo 100 M
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único			
181	Embalagem p, esterilização	200,00	Rolo 100 M
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único			
182	Embalagem p, esterilização	200,00	Rolo 100 M
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único			
183	Embalagem p, esterilização	200,00	Rolo 100 M
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 60 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único			
184	Embalagem p, esterilização	50,00	Rolo 100 M
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único			
185	Embalagem p, esterilização	50,00	Rolo 100 M
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único			
186	Embalagem p, esterilização	100,00	Rolo 100 M
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único			
187	Lubrificante mineral	10,00	Embalagem 05 L
lubrificante mineral, composição: leites minerais neutros e polímero hidrocarbonetos, aplicação: instrumental e material cirúrgico, características adicionais: não iônico, neutro, não oleoso, não pegajoso, sem			
188	SOLUÇÃO REMOVEDORA DE OXIDAÇÃO	10,00	Galão
solução limpadora enzimática; solução removedora de oxidação, antiferruginosa; formação de pouca espuma; com água; contendo ácido fosfórico, detergente não iônico deriv.; para limpeza e remoção de manchas e oxidação de equipamentos, biodegradável, atóxico; específico para limpeza de autoclaves e instrum, equip. e artigos médicos em lavadora ultras. ou auto e manual; acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; galão de 05 litros			
189	Toalha de papel	1.000,00	Caixa 2000 UN
toalha de papel, largura: 24 a 25 cm, comprimento: 21,50 cm, material: papel, aplicação: higiene pessoal, características adicionais: interfolhada, cor: branca, tipo folha: 2 dobras			
190	Sabonete líquido	1.200,00	Litro

09



sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso, acidez: ph 6 a 8, aplicação: assepsia das mãos, características a agente bactericida, composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, solvente			
191	Clorexidina dígluconato	300,00	Frasco 1000 ML
clorexidina dígluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante			
192	Clorexidina dígluconato	300,00	Frasco 1000 ML
clorexidina dígluconato, dosagem: 0,5%, aplicação: solução tópica			
193	Éter etílico	150,00	Frasco 1000 ML
éter etílico, concentração: 35%, forma farmacêutica: solução tópica, características adicionais: formulação especialmente manipulada			
194	Porta lâmina	100,00	Pacote com 100 UN
porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias			
195	Espéculo uso médico	14.000,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: médio, travamento: c, trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
196	Espéculo uso médico	14.000,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: pequeno, travamento: c, trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
197	Espéculo uso médico	5.000,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: grande, travamento: c, trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
198	Escova Endocervical	300,00	PACOTE COM 100 UN
escova endocervical, nome: escova cervical - uso medico			
199	Espátula uso médico	400,00	Pacote 100 UN
espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável			
200	Pinça Cheron Não Estéril	12.000,00	Unidade
pinça cheron; formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24, componente: c/ cremalheira, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único			
201	Haste flexível	500,00	Caixa 75 UN
haste flexível, características adicionais: com 2 pontas, aplicação: higiene pessoal, material ponta: algodão, material haste: plástico			
202	Conjunto de Nebulização com máscara Adulto	200,00	Kit
conjunto de nebulização adulto tamanho da mangueira mínimo 1,60m c/máscara adulto, terminal de encaixe com rosca e copo de medida para nebulização			
203	Conjunto de Nebulização C/Máscara infantil	200,00	Kit
conjunto de nebulização infantil tamanho da mangueira mínimo 1,60m c/máscara infantil, terminal de encaixe com rosca e copo de medida para nebulização			
204	Lâmina bisturi	50,00	Caixa 100 UN
lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente			
205	Lâmina bisturi	50,00	Caixa 100 UN
lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente			
206	Lâmina bisturi	50,00	Caixa 100 UN
lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente			
207	Lâmina bisturi	50,00	Caixa 100 UN
lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente			
208	Lâmina bisturi	50,00	Caixa 100 UN





lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características a embalagem individualmente			
209	Lâmina para microscopia 26x76mm	500,00	Caixa
lâmina para microscopia tamanho 26x76mm, lamina fosca com bordas lapidadas, caixa com 50 unidades			
210	Máscara Gasoterapia	50,00	Unidade
máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c/ tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c/ 6 diluidores p/ fluxo o2			
211	Máscara gasoterapia	100,00	Unidade
máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, tipo conector: conector padrão			
212	Máscara gasoterapia	100,00	Unidade
máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: adulto, tipo conector: conector padrão			
213	Máscara gasoterapia	30,00	Unidade
máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2			
214	Scalpe 19G	30,00	Caixa com 100 Und
scalpe 19g descartável conector fêmea tipo luer lock; agulha aço inoxidável protetor de agulha, caixa com 100 un			
215	Scalpe 21G	260,00	Caixa com 100 Und
scalpe 21g descartável conector fêmea tipo luer lock; agulha aço inoxidável protetor de agulha, caixa com 100 un			
216	Scalpe 23G	120,00	Caixa com 100 Und
scalpe 23g descartável conector fêmea tipo luer lock; agulha aço inoxidável protetor de agulha, caixa com 100 un			
217	Scalpe 25G	20,00	Caixa com 100 Und
scalpe 25g descartável conector fêmea tipo luer lock; agulha aço inoxidável protetor de agulha, caixa com 100 un			
218	Scalpe 27G	20,00	Caixa com 100 Und
scalpe 27g descartável conector fêmea tipo luer lock; agulha aço inoxidável protetor de agulha, caixa com 100 un			
219	Seringa	1.000,00	Embalagem 100 UN
seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
220	Seringa	200,00	Embalagem 100 UN
seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
221	Seringa	300,00	Embalagem 100 UN
seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 24 g x 3,4", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
222	Seringa	250,00	Embalagem 100 UN
seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
223	Seringa	200,00	Embalagem 100 UN
seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
224	Seringa	1.100,00	Embalagem 100 UN
seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
225	Seringa	1.200,00	Embalagem 100 UN



seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
226	Seringa	1.000,00	Embalagem 100 UN
seringa, material: polipropileno, isento de látex, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, modelo: perda de resistência, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
227	Seringa	800,00	Embalagem 100 UN
seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
228	Seringa	320,00	Caixa com 25 UN
seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
229	Seringa	240,00	Caixa com 25 UN
seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
230	Formol tamponado (formol 10%)	50,00	Litro
formol tamponado formol a 10% em solução fisiológica; formol; categoria tampao. formol a 10% em solução fisiológica com tamponamento de ph 7,2 a 7,4; com teor de 10%; reagente para fixacca de biopsias e peças cirurgicas; aspecto incolor; acondicionado em frasco apropriado e reforçado que mantenha a integridade do produto; rotulo com nr. de lote, data de fabricacao, validade, formula e procedencia;			
231	Formaldeído (formol)	50,00	Litro
formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa			
232	Escova degermação	200,00	Unidade
escova degermação, aplicação: com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais: embalada individualmente			
233	Cloreto de sódio	300,00	Ampola 10 ML
cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmaceutica: solução injetável			
234	Glicose	2.000,00	Frasco 100 ML
glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado			
235	Terlipressina	50,00	Frasco-ampola
terlipressina, composição: acetato, concentração: 1 mg, forma farmaceutica: pó líófilo p. injetável			
236	Adenosina	200,00	Ampola 02 ML
adenosina, dosagem: 3 mg/ml, indicação: solução injetável			
237	Aminoflilna	350,00	Frasco 10 ML
aminoflilna, dosagem: 24 mg/ml, forma farmacéutica: solução injetável			
238	Amiodarona	1.100,00	Ampola 03 ML
amiodarona, dosagem: 50mg/ml, indicação: injetável			
239	Bicarbonato de sódio	450,00	Ampola 10 ML
bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável			
240	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML	200,00	Ampola
cloridrato de clonidina - solução injetável 150 mcg/ml - ampola 1ml			
241	Cloreto de potássio	250,00	Ampola 10 ML
cloreto de potássio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável			
242	Cloreto de potássio	250,00	Ampola 10 ML
cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável			
243	Cloreto de sódio	300,00	Ampola 10 ML



cloreto de sódio, dosagem: 20%, uso: solução injetável			
244	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	150,00	Ampola
forma farmaceutica solucao injetavel; forma de apresentacao ampola 2ml; via de administracao intramuscular/ intravenosa;			
245	Dobutamina cloridrato	210,00	Ampola 20 ML
dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 mg.ml, indicação: injetável			
246	Dopamina	150,00	Ampola 10 ML
dopamina, dosagem: 5 mg.ml, apresentação: solução injetável			
247	Epinefrina	2.800,00	Ampola 1 ML
epinefrina, dosagem: 1mg.ml, uso: solução injetável			
248	Etilefrina cloridrato	150,00	Ampola 1 ML
etilefrina cloridrato, composição: 10mg.ml, apresentação: injetável			
249	Gliconato de cálcio	250,00	Ampola 10 ML
gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável			
250	Glicose	600,00	Ampola 10 ML
glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável			
251	Glicose	600,00	Ampola 10 ML
glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável			
252	Heparina sódica	25,00	Frasco 05 ML
heparina sódica, dosagem: 5.000ui.ml, indicação: Injetável			
253	Hidralazina	1.200,00	Ampola 1 ML
hidralazina, dosagem: 20 mg.ml, indicação: solução injetável			
254	Isossorbida	200,00	Ampola 1 ML
isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 10 mg.ml, tipo medicamento: solução injetável			
255	METOPROLOL, TARTARATO	150,00	Ampola 5 ML
metoprolol, tartarato; concentração: 1 mg.ml, forma farmaceutica: solução injetável; forma de apresentacao ampola 5ml; via de administracao intravenosa;			
256	Neostigmina metilsulfato	50,00	Ampola 1 ML
neostigmina metilsulfato, dosagem: 0,5 mg.ml, apresentação: solução injetável			
257	Nitroglicerina	75,00	Ampola 10 ML
nitroglicerina, dosagem: 5 mg.ml, aplicação: Injetável			
258	Nitroglicerina	75,00	Ampola 05 ML
nitroglicerina, dosagem: 5 mg.ml, aplicação: injetável			
259	Nitroprusseto de sódio	75,00	Ampola 02 ML
nitroprusseto de sódio, concentração: 25 mg.ml, forma farmaceutica: solução injetável			
260	Norepinefrina	1.000,00	Ampola 04 ML
norepinefrina, concentração: 2 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável			
261	PROTAMINA	40,00	Ampola



protamina 10 mg/ml equivalente a 1000 ui protamina; forma farmaceutica solucao injetavel; forma de apre ampola/frasco-ampola/seringa preenchida 5 ml; via de administracao intravenosa;			
262	Rocurônio brometo	60,00	Frasco 05 ML
rocurônio brometo, dosagem: 10 mg.ml, indicação: solução injetável			
263	Suxametônio cloreto	75,00	Frasco-ampola
suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável			
264	Sulfato de magnésio	250,00	Ampola 10 ML
sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável			
265	Terbutalina sulfato	600,00	Ampola 1 ML
terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg.ml, apresentação: injetável			
266	Vasopressina	250,00	Ampola 1 ML
vasopressina, concentração: 20 ui/ml, forma farmacêutica: solução injetável			
267	Ampicilina	250,00	Frasco-ampola
ampicilina, composição: associada ao sulbactam, concentração: 2 g + 1 g. forma farmaceutica: pó p. solução injetável com diluente			
268	Benzilpenicilina	6.500,00	Frasco 04 ML
benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável			
269	Cefazolina sódica	250,00	Frasco-ampola
cefazolina sódica, concentração: 1 g. forma farmaceutica: pó p, solução injetável			
270	Cefepima cloridrato	250,00	Frasco-ampola
cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó líofilo p. injetável			
271	CLORIDRATO DE CEFEPIMA	250,00	Ampola
cloridrato de cefepima 2g; forma farmaceutica po líofilo para solucao injetavel; forma de apresentacao ampola/frasco-ampola com ou sem diluente; via de administracao intramuscular/intravenosa;			
272	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	200,00	Bolsa
ciprofloxacino 2mg/ml; solucao de nacl 0,9%; forma farmaceutica solucao injetavel; forma de apresentacao frasco/bolsa 100ml sistema fechado; via de administracao intravenosa;			
273	Clindamicina	150,00	Ampola 04 ML
clindamicina, dosagem: 150 mg.ml, apresentação: solução injetável			
274	Gentamicina	300,00	Ampola 02 ML
gentamicina, dosagem: 80 mg.ml, aplicação: solução injetável			
275	Levofloxacino	150,00	Bolsa 100 ML
levofloxacino, dosagem: 5 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável			
276	METRONIDAZOL	150,00	BOLSA
metronidazol 500 mg/100 ml; forma farmaceutica solucao injetavel; forma de apresentacao frasco/bolsa 100 ml sistema fechado; via de administracao intravenosa;			
277	Piperacilina	150,00	Frasco-ampola
piperacilina, composição: associada com tazobactama, concentração: 4g + 500mg, aplicação: injetável			
278	Azitromicina	24.000,00	Comprimido
azitromicina, dosagem: 500 mg			
279	Ciprofloxacino cloridrato	2.500,00	Comprimido

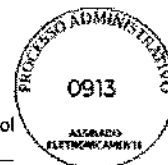


ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg

280	Sulfametoxazol	800,00	Comprimido
sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg			
281	ESCETAMINA,CLORIDRATO	100,00	Ampola 10 ML
escetamina,cloridrato 57,67 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de escetamina) ampola 10ml; medicamentos controlados de uso humano; forma farmaceutica solucao injetavel; forma de apresentacao frasco-ampola 10ml; via de administracao intramuscular/intravenosa;			
282	Diazepam	1.500,00	Ampola 02 ML
diazepam, concentração: 10 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável			
283	Etomidato	200,00	Ampola 10 ML
etomidato, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: solução injetável			
284	Fenobarbital sódico	250,00	Ampola 02 ML
fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável			
285	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML	700,00	Ampola 10 ML
fentanila, citrato 78,5mcg/ml (equiv. a 50 mcg de fentanila); medicamentos controlados de uso humano; forma farmaceutica solucao injetavel; forma de apresentacao ampola 10ml; via de administracao intramuscular/intravenosa/espinal;			
286	Haloperidol	700,00	Ampola 1 ML
haloperidol, concentração: 5 mg,ml, tipo uso: solução injetável			
287	Midazolam	700,00	Ampola 10 ML
midazolam, dosagem: 5 mg,ml, aplicação: injetável			
288	Morfina	1.200,00	Ampola 1 ML
morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável			
289	Naloxona cloridrato	120,00	Ampola 1 ML
naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg,ml, apresentação: solução injetável			
290	Propofol	80,00	Ampola 20 ML
propofol, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: emulsão injetável			
291	Tramadol cloridrato	5.500,00	Ampola 02 ML
tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável			
292	Proximetacaina cloridrato	30,00	Frasco 05 ML
proximetacaina cloridrato, dosagem: 0,5%, indicação: colírio			
293	Diazepam	4.200,00	Comprimido
diazepam, dosagem: 10 mg			
294	Morfina	600,00	Comprimido
morfina, apresentação: sulfato, concentração: 30mg			
295	Haloperidol	30,00	Frasco 20 ML
haloperidol, concentração: 2 mg,ml, tipo uso: solução oral-gotas			
296	Bromoprida	9.000,00	Ampola 02 ML
bromoprida, dosagem: 10 mg			
297	Escopolamina butilbrometo	11.000,00	Ampola 05 ML



escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação injetável			
298	Cetoprofeno	11.000,00	Frasco-ampola
cetoprofeno, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó liofilo p, injetável			
299	Cimetidina	2.800,00	Ampola 02 ML
cimetidina, concentração: 150 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável			
300	Dexametasona	26.000,00	Ampola 2,5 ML
dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável			
301	Difenidramina cloridrato	500,00	Ampola 1 ML
difenidramina cloridrato, concentração: 50mg/ml, uso: solução injetável			
302	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	500,00	Seringa
enoxaparina sódica 40mg/0,4ml; enoxaparina sódica 40mg; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação seringa preenchida 0,4ml; via de administração subcutânea e intravenosa;			
303	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML	150,00	Seringa
enoxaparina sódica 60mg; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação seringa preenchida 0,6ml; via de administração subcutânea e intravenosa;			
304	Fitomenadiona	500,00	AMPOLA 1 ML
fitomenadiona, dosagem: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável			
305	Lidocaína cloridrato	100,00	Frasco 20 ML
lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:200.000, apresentação: injetável			
306	Omeprazol	550,00	Frasco-ampola
omeprazol, concentração: 40 mg, uso: injetável			
307	Ondansetrona cloridrato	1.600,00	Ampola 02 ML
ondansetrona cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, indicação: injetável			
308	Acebrofilina	300,00	Frasco 120 ML
acebrofilina, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: xarope			
309	Acebrofilina	300,00	Frasco 120 ML
acebrofilina, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: xarope			
310	Acetilcisteína	300,00	Frasco 120 ML
acetilcisteína, dosagem: 20 mg/ml, indicação: xarope			
311	Acetilcisteína	200,00	Frasco 120 ML
acetilcisteína, concentração: 40 mg/ml, forma farmacêutica: xarope			
312	Escopolamina butilbrometo	200,00	Frasco 20 ML
escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução oral			
313	Escopolamina butilbrometo	200,00	Frasco 20 ML
escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg/ml, indicação: solução oral			
314	Cetoprofeno	200,00	Frasco 20 ML
cetoprofeno, dosagem: 20 mg/ml, concentração: solução oral, gotas			
315	Dimenidrinato	100,00	Frasco 20 ML

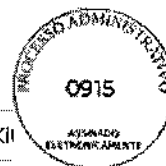


dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 25mg + 5mg,ml, tipo medicamento: sol - gotas			
316	Dipirona sódica	300,00	Frasco 20 ML
dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução oral (gotas)			
317	Hidroxizina cloridrato	200,00	Frasco 120 ML
hidroxizina cloridrato, dosagem: 10 mg			
318	Ibuprofeno	200,00	Frasco 20 ML
ibuprofeno, dosagem: 100 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral gotas			
319	Lactulose	110,00	Frasco 120 ML
lactulose, concentração: 667 mg,ml, forma farmaceutica: xarope			
320	Loratadina	200,00	Frasco 100 ML
loratadina, concentração: 1mg,ml, tipo medicamento: xarope			
321	Paracetamol	30,00	Frasco 15 ML
paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg,ml, apresentação: solução oral			
322	Prednisolona	210,00	Frasco 120 ML
prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral			
323	Salbutamol	220,00	Frasco 10 ML
salbutamol, dosagem: 5 mg,ml, uso: solução para nebulização			
324	Salbutamol	220,00	Frasco 200 DOSE(S)
salbutamol, dosagem: 100mcg,dose, forma farmacêutica: aerosol oral			
325	Simeticona	900,00	Frasco 10 ML
simeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas			
326	Sorbitol	250,00	Caixas 7 UNIDADE
sorbitol, composição: sorbitol 70% + lauril sulfato de sódio, concentração: 714 mg + 7,70 mg,g, forma farmacêutica: enema; solução uso retal			
327	Ácido acetilsalicílico	300.000,00	Comprimido
ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg			
328	Amiodarona	500,00	Comprimido
amiodarona, dosagem: 200 mg			
329	Betaistina dicloridrato	400,00	Comprimido
betaistina dicloridrato, dosagem: 16 mg			
330	Betaistina dicloridrato	400,00	Comprimido
betaistina dicloridrato, concentração: 24 mg			
331	Bisacodil	400,00	Comprimido
bisacodil, dosagem: 5 mg			
332	Carvedilol	400,00	Comprimido
carvedilol, dosagem: 12,5 mg			
333	Enalapril maleato	500,00	Comprimido



enalapril maleato, dosagem: 5 mg			
334	Isossorbida	750,00	Comprimido
isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5 mg, tipo medicamento: sublingual			
335	Ibuprofeno	302.000,00	Comprimido
ibuprofeno, dosagem: 600 mg			
336	Loratadina	4.200,00	Comprimido
loratadina, concentração: 10mg			
337	Ondansetrona cloridrato	300,00	Comprimido
ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg			
338	Paracetamol	4.200,00	Comprimido
paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg			
339	Prednisona	2.400,00	Comprimido
prednisona, dosagem: 20 mg			
340	Propranolol cloridrato	800,00	Comprimido
propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg			
341	Carvão ativado	5,00	PACOTE 01 KG
carvão ativado, forma farmacêutica: em pó			
342	Bromoprida	150,00	Frasco 20 ML
bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas			
343	KIT PARA SUTURA EM AÇO INOX AISI 420	5,00	Kit
composto de 01 estojo de inox perfurado tam. 14 x 08 x 02 (mínimo), 01 cabo de bisturi nº 03, 01 pinça anatômica dente de rato de 12cm, 01 pinça anatômica de dissecação de 12cm, 01 pinça mosquito curva de 12cm, 01 tesoura iris reta ponta fina de 11cm, 01 porta agulha mayo hegar sem vidade 12cm; em aço inox 304; esteril; autoclavavel; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente; garantia mínima 12 meses			
344	Pinça anatômica	15,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
345	Pinça anatômica	15,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
346	Porta-agulha instrumental	15,00	Unidade
porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
347	TESOURA METZENBAUM	15,00	Unidade
tesoura metzenbaum 15 cm; em aço inoxidavel autoclavavel; com forma reta; com comprimento de 15cm;			
348	BANDEJA INOX	15,00	Unidade
bandeja inox medidas 22 x 12 x 1,5 cm; confeccionada em aço inoxidavel autoclavavel; tamanho pequena; no formato retangular, sem tampa; medindo 22x12x1,5cm; acabamento com cantos arredondados; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente;			
349	KIT UREASE H.PILLORUM	30,00	Caixa com 50 Un
kit urease h.pillorum para identificação de helicobacter pillorum;determinação da atividade da enzima urease; método manual;material biológico;biópsia em mucosa gástrica;teste qualitativo;teste rápido para detecção de helicobater pillorum em amostras fragmentadas de mucosa do antro gástrico; caixa com 50 frascos do reagente pronto para uso			
350	KIT PARA COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA	3,00	Kit
kit para coloração hematológica			





351	REAGENTE PARA PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HCG EM URINA E SANGUE	12,00	Kit
kit reagente para pesquisa de gonadotrofina coriônica hcg em urina e sangue com 50und			
352	SOLUÇÃO DE GLICOSE 75G PARA TTOG	500,00	Kit
kit solução de glicose 75g para ttog			
353	Soro	10,00	Frasco 10 ML
soro, tipo: anti-a, composição: monoclonal			
354	Soro	10,00	Frasco 10 ML
soro, tipo: anti-ab, composição: monoclonal			
355	Soro	10,00	Frasco 10 ML
soro, tipo: anti-b, composição: monoclonal			
356	Soro	12,00	Frasco 10 ML
soro, tipo: anti-rh (anti-d), aplicação: p/ teste em lâmina e tubo			
357	Soro	6,00	Frasco 10 ML
soro, tipo: controle rh, composição: 0,1% de azida sódica, aplicação: para imunohematologia, características adicionais: p/controle negativo das classificações rh em lâmi-			
358	Soro	12,00	Frasco 10 ML
soro, tipo: anti-igg, aspecto físico: líquido, aplicação: reativo p/ teste de coombs, características adicionais: pollespecifico			
359	TIRAS PLÁSTICAS COM 10 ÁREAS REATIVAS P/ DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE PH	15,00	Frasco 150 un
tiras plásticas com 10 áreas reativas p/ determinação simultânea de ph; tiras para análise de urina 10 parâmetros			
360	KIT ANTÍGENO VDRL PARA DETERMINAÇÃO DE REAGINAS DA SÍFILIS NO SORO	20,00	Kit
kit antígeno vdri para determinação de reagens da sífilis no soro; kit para vdri, 5ml, kit para 250 determinações			
361	Corante	5,00	Conjunto
corante, tipo: conjunto coloração ziehl-neelsen, aspecto físico: líquido, composição: álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno			
362	Adaptador	30,00	Caixa 250 un
adaptador de agulha para coleta de sangue a vacuo; tipo: sistema de descarte automático, tipo uso: coleta sanguínea, aplicação: para agulha			
363	COPO PLÁSTICO 50 ML COM TAMPA DE ROSCA COLETA DE ESCARRO	3.000,00	Unidade
copo plástico com tampa de rosca coleta de escarro capacidade 50ml			
364	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML (13X75MM) TAMPA ROXA	50,00	Pacote com 100 UN
tubo para coleta de sangue a vacuo 4ml (13x75mm) tampa roxa pct c/ 100un			
365	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML (13X75MM) TAMPA VERMELHA	24,00	Pacote com 100 UN
tubo para coleta de sangue a vacuo 4ml (13x75mm) tampa vermelha pct c/ 100und			
366	TUBOS TIPO FALCON 15ML	2,00	Pacote com 100 UN
tubos tipo falcon 15ml com tampa; apresentação: pacote c/100und material polipropileno transparente.			
367	Estante tubo de ensaio 25MM 60 furos	12,00	Unidade
estante 60 furos em arame revestimento em pvc para tubos de ensaio de 25mm			
368	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 9ML	6,00	Pacote com 100 UN
tubo para coleta de sangue a vacuo 9ml heparina de sódio tampa verde tamanho 16x100mm pacote com 100 und; material plastico			



369	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 5ML GEL ATIVADOR DE COAGULO	50,00	Pacote com 100 UN
tubo para coleta de sangue a vacuo 5ml gel ativador de coagulo tampa amarela tamanho 13x100mm pacote com 100 und; material plastico			
370	TAMPA FLECHA RAIADA PARA TUBO DE ENSAIO DIAMETRO 12MM	6,00	Pacote 1000 un
tampa flecha raiada para tubo de ensaio diâmetro 12mm com encaixe de pressão pacote com 1000 und cores vermelha ou amarela; material polietileno			
371	Tubo ensaio 12 X 75MM laboratorio	4,00	Pacote 1000 un
tubo laboratório, tipo: ensaio, material: plástico poliestireno (ps); dimensões: cerca de 12 x 75mm capacidade 5 ml, esterilidade: estéril, apirogênico, livre de dnase e mase, uso: descartável; pacote com 1000 und			
372	Tubo Laboratório	8,00	Caixa 250 un
tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, dimensões: 12 x 75; capacidade 5ml			
373	KIT COLETOR DE URINA C/ 1 FR DE COLETA + 1 TB DE 12ML EM POLIPROPILENO + TAMPA DE PRESSAO PCT C/150 UND	15,00	Pacote 150 un
kit coletor de urina c/ 1 fr de coleta + 1 tb de 12ml em polipropileno + tampa de pressão pct c/150 und; material polipropileno			
374	Lamínula	100,00	Caixa com 100 Und
lamínula, material: vidro, formato: quadrado, comprimento: 22, largura: 22, aplicação: microscopia			
375	Álcool Metílico	5,00	Litro
álcool metílico, nome: alcool metilico			
376	SOLUÇÃO AZUL DE METILENO FOSFATADO	5,00	Litro
solução azul de metileno fosfatado			
377	CORANTE MAY GRUNWALD GIEMSA	5,00	Litro
corante may grunwald giemsa			
378	Óleo de imersão	4,00	Frasco 100 ML
óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,02 g.cm³			
379	TUBOS PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA BIOLOGICA TAM. 5ML	20,00	Pacote com 100 UN
tubos para transporte de amostra biológica tam. 5ml			
380	Aguilha Coleta Sangue À Vácuo	50,00	Caixa com 100 Und
agulha coleta sangue à vácuo, material: aço inoxidável, tipo: bisel trifacetado, siliconizada,estéril, tipo uso: descartável, medida: 25 x 8			
381	Aguilha Coleta Sangue À Vácuo	50,00	Caixa com 100 Und
agulha coleta sangue à vácuo, material: aço inoxidável, tipo: bisel trifacetado, siliconizada,estéril, tipo uso: descartável, medida: 25 x 7			
382	Órtese para coluna vertebral	5,00	Unidade
órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical thomas, material: polietileno de alta densidade, revestimento: atalhado, adicionais: bordas acolchoadas, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno; colar cervical para resgate, revestido de espuma macia - tipo "eva" macio especial (etil - vinil acetado) atalhado. fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.			
383	Órtese para coluna vertebral	5,00	Unidade
órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical thomas, material: polietileno de alta densidade, revestimento: atalhado, adicionais: bordas acolchoadas, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio colar cervical para resgate, reforçado na parte da frente, revestido de espuma macia - tipo "eva" macio especial (etil - vinil acetado) atalhado. fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.			
384	Órtese para coluna vertebral	5,00	Unidade
órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical thomas, material: polietileno de alta densidade, revestimento: atalhado, adicionais: bordas acolchoadas, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande			



<p>colar cervical para resgate, reforçado na parte da frente, revestido de espuma macia - tipo "eva" macio especial (acetado) atalhado. fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. possui, também, t preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. na parte , (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.</p>			
385	TALA ARAMADA EM EVA COM VELCRO CONJUNTO 4 PEÇAS	5,00	KIT 04 PEÇAS
<p>tala aramada em eva com velcro conjunto 4 peças - revestido com material emborrachado aramada em eva. compostos por quatro peças tamanhos p/pp/m/g</p>			
386	PRANCHA EM COMPENSADO ADULTO COM JOGO DE CINTAS	5,00	Unidade
<p>prancha em compensado adulto com jogo de cintas material em compensado naval adulto com cinto suporta até 125 kg revestida com impermeabilizante, com pegadores para as mãos conjunto de cinto de 3 peças.</p>			
387	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO AMARELA	3,00	Unidade
<p>prancha em polietileno adulto com kit cinto amarela suportar até 300 kg.</p>			
388	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL KED ADULTO	3,00	Unidade
<p>colete imobilizador dorsal ked adulto material resistente, impermeabilizado e inteiramente radiopaco, com alças</p>			
389	Sonda trato urinário	1.100,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>			
390	Sonda trato urinário	900,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>			
391	Sonda trato urinário	600,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>			
392	Sonda trato urinário	800,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>			
393	Sonda trato urinário	500,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>			
394	Sonda trato urinário	1.000,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 24 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>			
395	Sonda trato urinário	500,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 6 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>			
396	Sonda trato urinário	1.000,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>			
397	Sonda trato urinário	1.000,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>			
398	Sonda trato urinário	1.000,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>			
399	Sonda trato urinário	1.200,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>			
400	Sonda trato urinário	1.000,00	Unidade
<p>sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c,</p>			



balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: descartável, embalagem: embalagem individual			
401	Sonda trato urinário	1.100,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
402	Sonda trato urinário	1.200,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
403	Sonda trato urinário	1.300,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
404	Sonda trato urinário	1.250,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 24 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
405	Sonda aspiração traqueal	900,00	Unidade
sonda aspiração traqueal nº 06, material: pvc, esterilidade: estéril, uso único			
406	Sonda aspiração traqueal	500,00	Unidade
sonda aspiração traqueal nº 08, material: pvc, esterilidade: estéril, uso único			
407	Sonda aspiração traqueal	600,00	Unidade
sonda aspiração traqueal nº 10, material: pvc, esterilidade: estéril, uso único			
408	Sonda aspiração traqueal	2.000,00	Unidade
sonda aspiração traqueal nº 12, material: pvc, esterilidade: estéril, uso único			
409	Sonda aspiração traqueal	1.000,00	Unidade
sonda aspiração traqueal nº 14, material: pvc, esterilidade: estéril, uso único			
410	Sonda aspiração traqueal	700,00	Unidade
sonda aspiração traqueal nº 16, material: pvc, esterilidade: estéril, uso único			
411	Sonda trato digestivo	300,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
412	Sonda trato digestivo	300,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
413	Sonda trato digestivo	300,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
414	Sonda trato digestivo	300,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
415	Sonda trato digestivo	300,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
416	Sonda trato digestivo	300,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			



417	Sonda trato digestivo	300,00	Unid:
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
418	Sonda trato digestivo	300,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
419	Sonda trato digestivo	300,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
420	Sonda trato urinário	6.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 4 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
421	Sonda trato urinário	11.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
422	Sonda trato urinário	5.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
423	Sonda trato urinário	35.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
424	Sonda trato urinário	50.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
425	Sonda trato urinário	2.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
426	Sonda trato urinário	5.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
427	Sonda trato urinário	500,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
428	Sonda trato urinário	500,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 20 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
429	Sonda trato urinário	500,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 22 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
430	Tubo endotraqueal	15,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 2, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
431	Tubo endotraqueal	15,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
432	Tubo endotraqueal	15,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
433	Tubo endotraqueal	15,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			



uso único			
434	Tubo endotraqueal	15,00	Unid:
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
435	Tubo endotraqueal	15,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
436	Tubo endotraqueal	20,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
437	Tubo endotraqueal	20,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
438	Tubo endotraqueal	20,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
439	Tubo endotraqueal	40,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
440	Tubo endotraqueal	50,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
441	Tubo endotraqueal	50,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
442	Tubo endotraqueal	50,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
443	Tubo endotraqueal	50,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
444	Tubo endotraqueal	30,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
445	Ibuprofeno	4.800,00	Frasco 30 ML
ibuprofeno, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacéutica: suspensão oral			
446	Amoxicilina	245.000,00	Cápsula
amoxicilina, concentração: 500mg			
447	Azitromicina	7.200,00	Frasco
azitromicina di-hidratada suspensão oral 40mg/ml, caixa com 1 frasco de pó para suspensão + 1 frasco com diluente capacidade mínima 15ml + seringa			
448	Cefalexina	90.000,00	Comprimido
cefalexina, dosagem: 500 mg			
449	Cefalexina	4.800,00	Frasco 100 ML
cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacéutica: pó p, suspensão oral			
450	Dipirona sódica	300.000,00	Comprimido



dípirona sódica, dosagem: 500 mg			
451	Losartana potássica	960.000,00	Comprimido
losartana potássica, dosagem: 50 mg			
452	Enalapril maleato	300.000,00	Comprimido
enalapril maleato, dosagem: 20 mg			
453	Metformina cloridrato	1.380.000,00	Comprimido
metformina cloridrato, dosagem: 500 mg			
454	Amitriptilina cloridrato	480.000,00	Comprimido
amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg			
455	Ácido valpróico	300.000,00	Comprimido
ácido valpróico, dosagem: 500 mg			
456	Carbamazepina	240.000,00	Comprimido
carbamazepina, dosagem: 200 mg			
457	Venlafaxina	60.000,00	Comprimido
venlafaxina, composição: cloridrato, concentração: 75 mg			
458	Sertralina Cloridrato	120.000,00	Comprimido
sertralina cloridrato, dosagem: 50 mg, Indicação: antidepressivo, apresentação: comprimido			
459	Pregabalina	60.000,00	Comprimido
pregabalina, concentração: 75 mg			
460	Fluoxetina	360.000,00	Cápsula
fluoxetina, dosagem: 20 mg			
461	Desinfetante	8,00	Litro
desinfetante compatível com marca atômico 70, composição: à base de hipoclorito de sódio, teor ativo: teor mínimo de 1%, forma física: solução aquosa; alto nível solução para diluição compatível ou melhor qualidade com atômico 70; composto de carbonato de cálcio, carbonato de potássio, hipoclorito de sódio em solução aquosa a 4%; uso em artigos respiratórios, médicos, endoscópios e superfícies fixas, tempo de contato 15min.; não tóxico; não corrosivo;			
462	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO EM BORRACHA NITRILICA CANO LONGO	100,00	Par
luva de segurança cano mínimo 46 cm; em borracha nitrilica, com espessura mínima de 0,45mm; no tamanho médio (8); na cor verde; para proteção de usuário de agentes químicos e expostos a riscos mecânicos; cano mínimo de 46cm de comprimento; com punho reto; dorso liso; palma dedos e pontas dos dedos com antiderrapante; forro sem revestimento e com acabamento interno clorinado; deverá resistir a ácidos minerais inorgânicos, bases inorgânicas, peróxidos, entre outros agentes químicos similares; embalagem com 02 und			
463	Tira reagente medição de glicose	240,00	Caixa com 50
tira reagente, aplicação: para medição de glicemia digital, compatibilidade: compatível com aparelho g-tech lite; apresentação: caixa com 50 tiras			

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	5000.0	Caixas 100 CAIXA	R\$ 34,58	R\$ 172.900,00



Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, T EXTRAPEQUENO, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOAB: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: RESISTENTE À					
2	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	6000.0	Caixas 100 CAIXA	R\$ 32,48	R\$ 194.880,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL: LÁTEX, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TAMANHO: PEQUENO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
3	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	8500.0	Caixas 100 CAIXA	R\$ 32,74	R\$ 278.290,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
4	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	3000.0	Caixas 100 CAIXA	R\$ 34,48	R\$ 103.440,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TAMANHO: GRANDE, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
5	Luva cirúrgica	2000.0	Par	R\$ 2,61	R\$ 5.220,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA					
6	Luva cirúrgica	2100.0	Par	R\$ 2,67	R\$ 5.607,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA					
7	Luva cirúrgica	1900.0	Par	R\$ 2,35	R\$ 4.465,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA					
8	Luva cirúrgica	3500.0	Par	R\$ 2,36	R\$ 8.260,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA					
9	Luva cirúrgica	1500.0	Par	R\$ 2,51	R\$ 3.765,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA					
10	Luva de proteção	300.0	Caixa 100 UN	R\$ 33,73	R\$ 10.119,00
Especificação: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR LISO E ACABAMENTO CLORINADO					
11	Luva de proteção	200.0	Caixa 100 UN	R\$ 33,71	R\$ 6.742,00
Especificação: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR LISO E ACABAMENTO CLORINADO					
12	Luva de proteção	200.0	Caixa 100 UN	R\$ 33,08	R\$ 6.616,00
Especificação: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR LISO E ACABAMENTO CLORINADO					
13	Gorro Hospitalar	350.0	PACOTE COM 100 UN	R\$ 183,63	R\$ 64.270,50
Especificação: GORRO HOSPITALAR, TIPO: ELÁSTICO NUCA, GRAMATURA: 30, COR: BRANCA					
14	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	300.0	Unidade	R\$ 3,24	R\$ 972,00
Especificação: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
15	Máscara	10000.0	Caixa 50 UN	R\$ 23,71	R\$ 237.100,00
Especificação: MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA					
16	Touca Hospitalar	2000.0	PACOTE COM 100 UN	R\$ 20,66	R\$ 41.320,00
Especificação: TOUCA HOSPITALAR, TIPO: SANFONADA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
17	Máscara	2000.0	Unidade	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
Especificação: MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS (C, FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL					





18	Avental Procedimento - Paramentação	9000.0	Unidade	R\$ 5,16	R\$
Especificação: AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 30, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: GRANDE (G), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA					
19	Avental	1000.0	Unidade	R\$ 49,64	R\$ 49.640,00
Especificação: AVENTAL, MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHOS ELÁSTICOS, ABERTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL; MATERIAL PVC "VINIL TRANSPARENTE" 100% IMPERMEÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 MTS DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE LARGURA; PROTECAO DO USUARIO CONTRA RESPINGOS QUIMICOS, LIQUIDO OU SECRECOES, COM RESISTENCIA MECANICA (BANHOS, INDUSTRIA FARMACEUTICA); AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA; SEM GOLA;					
20	Avental	4000.0	Pacote 10 UN	R\$ 26,44	R\$ 105.760,00
Especificação: AVENTAL, MATERIAL: TNT, MODELO: CURTO, TIPO: PROTEÇÃO, COR: BRANCA; SEM MANGA; AVENTAL DESCARTÁVEL; EM TNT NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATOXICO, NA GRAMATURA 40 GR/M², NA COR BRANCA;					
21	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL 3.0 INFANTIL	50.0	Unidade	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA; EM SILICONE GRAU MÉDICO; COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, AUTOCLAVÁVEL; NUMERO 3.0, INFANTIL ACIMA DE 30 KG; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;					
22	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL 4.0	50.0	Unidade	R\$ 80,20	R\$ 4.010,00
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA; EM SILICONE; COM LINHA DE INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR DE 15 MM FIXADO AO TUBO; NUMERO 4, PESO DO PACIENTE 50-70 KG; ESTERIL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;					
23	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE ESTÉRIL DESCARTÁVEL 5.0	50.0	Unidade	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00
Especificação: MÁSCARA LARÍNGEA; EM SILICONE; COM LINHA DE INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR DE 15 MM FIXADO AO TUBO; NUMERO 5, PESO DO PACIENTE 70-100 KG; ESTERIL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;					
24	Óculos de proteção individual	50.0	Unidade	R\$ 25,74	R\$ 1.287,00
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: COM PORTEÇÃO LATERAL; VENTILAÇÃO LATERAL; OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO; EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, LENTES C/ 180º DE VISAO ; COM ELASTICOS AJUSTAVEIS, ESPACO PARA USO DE OCULOS, ANTIRESPINGO; EMBALADO EM INDIVIDUAL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
25	PROPÊ DESCARTÁVEL	150.0	PACOTE COM 100 UN	R\$ 22,26	R\$ 3.339,00
Especificação: PROPE DESCARTAVEL"; CONFECCIONADO EM TNT COM ELASTICO DE ALTA QUALIDADE SOLDADO EM TODA VOLTA; 100% POLIPROPILENO; ATOXICO; GRAMATURA 20G; TAMANHO UNICO; DESCARTAVEL; PACOTE COM 100 UND					
26	Máscara	2000.0	Unidade	R\$ 6,61	R\$ 13.220,00
Especificação: MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NEVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO: CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR					
27	Lençol Descartável Uso Hospitalar	3000.0	Pacote com 10 UN	R\$ 26,19	R\$ 78.570,00
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRAMATURA: 30, LARGURA: 0,90, COMPRIMENTO: 2,10, APLICAÇÃO: COM ELÁSTICO					
28	Lençol Descartável Uso Hospitalar	4000.0	ROLO 50 M	R\$ 18,46	R\$ 73.840,00
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL: PAPEL TOALHA, LARGURA: 0.70, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO					
29	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA CAMA HOSPITALAR TAMANHO: 220 x 140 CM	600.0	Pacote	R\$ 44,40	R\$ 26.640,00
Especificação: LENÇOL DESCARTAVEL; EM NAO TECIDO DE POLIPROPILENO, COM ELASTICO, GRAMATURA 30 G/M2, COR BRANCA, ANTI-ALERGICO, MACIO; MEDINDO 2,20 M X 1,40 M (C X L); EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; PACOTE COM 10 UND;					
30	LACRE DE PLÁSTICO PARA CARRO DE EMERGÊNCIA	10.0	Pacote	R\$ 44,91	R\$ 449,10
Especificação: MATERIAL POLIPROPILENO; FORMATO ESCADA DUPLA TRAVA; MEDINDO NO MÍNIMO 16CM DE COMPRIMENTO, PARA USO EM CARRO DE EMERGÊNCIA; PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL; COM IMPRESSAO NUMERICA SEQUENCIAIS; RESISTENTE AO TRAVAMENTO E A VIOLACAO; PACOTES COM 100 UND					
31	SACO PARA ÓBITO/COBERTURA PARA ÓBITO/ SACOS PARA CADÁVER COM ZIPER	20.0	Unidade	R\$ 25,82	R\$ 516,40
Especificação: COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO; EM LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE; RETANGULAR; COM "ZIPER"FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, COR CINZA CLARO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; FALSO TECIDO COM LATEX NA PARTE SUPERIOR, TRANSPASSANDO SEM APRESENTAR RUPTURAS, ABERTURA FRONTAL COM ZIPER; TAMANHO MÍNIMO DE 0,90 CM DE LARGURA, 2,10 CM DE COMPRIMENTO, RESISTÊNCIA A 150 KG (MIN); A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;					
<b>Valor total do lote R\$ 1.573.703,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e três reais)</b>					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. T
32	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional	30000.0	Unidade	R\$ 1,90	R\$ 57.000,00
Especificação: EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL: SEM PVC E DEHP, AMBAR, P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL: C/ CAPA PROTETORA P/ FRASCO E CLAMP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
33	Equipo De Nutrição Enteral	13000.0	Unidade	R\$ 2,89	R\$ 37.570,00
Especificação: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO: GRAVITACIONAL, 2 VIAS, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA EM CRUZ, CONECTOR VIA ADICIONAL: LUER, CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM, ADICIONAL: C/ CLAMP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
34	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional	1000.0	Unidade	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
Especificação: EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL: SEM PVC E DEHP, AMBAR, P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL: C/ CAPA PROTETORA P/ FRASCO E CLAMP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
35	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	600.0	Unidade	R\$ 8,26	R\$ 4.956,00
Especificação: EQUIPO DE TRANSFUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, TIPO: GRAVITACIONAL, 2 VIAS, C/ DERIVAÇÃO EM Y, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, CÂMARA DUPLA, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, CONECTOR PACIENTE: LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
36	Recipiente Nutrição Enteral	12000.0	Unidade	R\$ 2,84	R\$ 34.080,00
Especificação: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500, FORMATO: CILÍNDRICO, TIPO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADO/TAMPA ROSQUEÁVEL/BICO DE ENCAIXE / FUNDO					
37	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL	1500.0	Unidade	R\$ 4,17	R\$ 6.255,00
Especificação: EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL; EQUIPO COM FILTRO E CÂMARA DE GOTEJAMENTO, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V", SÍTIO DE INJEÇÃO EM CONECTOR Y COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, COR AMBAR; PINÇA ROLETE OU REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO; LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX; FILTRO DE AR HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA.					
38	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR X 13CM CVC KIT	25.0	Kit	R\$ 152,42	R\$ 3.810,50
Especificação: KIT CATETER VENOSO; KIT COM NO MÍNIMO 01 CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CVC; 01 DILATADOR; 01 SERINGA VALVULADA; 01 AGULHA INTRODUTORA; 01 FIO GUIA TIPO J; 02 CONECTORES DE SEGURANÇA; FIXADOR DE CATETER; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA					
39	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM CVC KIT	75.0	Kit	R\$ 127,91	R\$ 9.593,25
Especificação: KIT COM NO MÍNIMO 01 CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM CVC; 01 FIO GUIA TIPO J; 01 AGULHA INTRODUTORA; 01 SERINGA VALVULADA; 01 DILATADOR; FIXADOR DE CATETER; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA					
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 14G	5.0	Caixa	R\$ 236,45	R\$ 1.182,25
Especificação: CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL; TRANSPARENTE, PAREDE FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA; PERIFÉRICO, CURTA PERMANÊNCIA; AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM PROTETOR; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA; CONECTOR LUER LOCK; CALIBRE 14G E COMPRIMENTO DO CATETER DE 45MM; SISTEMA DE SEGURANÇA MANUAL OU AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DA PONTA DA AGULHA POS PUNCAO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; EMBALAGEM CAIXA COM 100 UND					
41	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 16G	7.0	Caixa	R\$ 240,84	R\$ 1.685,88
Especificação: CATETER INTRAVENOSO; EM POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL; TRANSPARENTE, PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA; PERIFÉRICO; CURTA PERMANÊNCIA; AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM PROTETOR; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA; CONECTOR LUER LOCK; CALIBRE 16G E COMPRIMENTO DO CATETER DE 45; SISTEMA DE SEGURANÇA MANUAL OU AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DA PONTA DA AGULHA POS PUNCAO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; EMBALAGEM CAIXA COM 100 UND					
42	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 18G	7.0	Caixa	R\$ 238,47	R\$ 1.669,29
Especificação: CATETER INTRAVENOSO; EM POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL; TRANSPARENTE, PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA; PERIFÉRICO; CURTA PERMANÊNCIA; AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM PROTETOR; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA; CONECTOR LUER LOCK; CALIBRE 18G E COMPRIMENTO DO CATETER DE 32MM; SISTEMA DE SEGURANÇA MANUAL OU AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DA PONTA DA AGULHA POS PUNCAO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; EMBALAGEM CAIXA COM 100 UND					
43	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 20G	50.0	Caixa	R\$ 235,34	R\$ 11.767,00
Especificação: CATETER INTRAVENOSO; EM POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL; TRANSPARENTE, PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA; PERIFÉRICO; CURTA PERMANÊNCIA; AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM PROTETOR; CÂMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA; CONECTOR LUER LOCK; CALIBRE 20G E COMPRIMENTO DO CATETER DE					



32MM; SISTEMA DE SEGURANCA MANUAL OU AUTOMATICO COM PROTECAO DA PONTA DA AGULHA POS PUNCAO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA; O DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALAGEM CAIXA COM 100 UND						
44	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 22G	210.0	Caixa	R\$ 241,62	R\$ 50.740,20	
Especificação: CATETER INTRAVENOSO; EM POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXIVEL; TRANSPARENTE, PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA; PERIFERICO; CURTA PERMANENCIA; AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM PROTETOR; CAMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA; CONECTOR LUER LOCK; CALIBRE 22G E COMPRIMENTO DO CATETER DE 25MM; SISTEMA DE SEGURANCA MANUAL OU AUTOMATICO COM PROTECAO DA PONTA DA AGULHA POS PUNCAO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALAGEM CAIXA COM 100 UND						
45	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) 24G	150.0	Caixa	R\$ 253,63	R\$ 38.044,50	
Especificação: CATETER INTRAVENOSO; EM POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXIVEL; TRANSPARENTE, PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA; PERIFERICO; CURTA PERMANENCIA; AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM PROTETOR; CAMARA DE REFLUXO TRANSLUCIDA; CONECTOR LUER LOCK; CALIBRE 24G E COMPRIMENTO DO CATETER DE 19MM; SISTEMA DE SEGURANCA MANUAL OU AUTOMATICO COM PROTECAO DA PONTA DA AGULHA POS PUNCAO; ESTERIL, COM INDICACAO PEDIATRICA E NEONATAL; EMBALADO EM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALAGEM CAIXA COM 100 UND						
46	BIO KIT ESTÉRIL PARA DRENAGEM TORÁCICA (FRASCO 2.000ML + DRENO ATÓXICO RADIOPACO N° 22)	10.0	Kit	R\$ 63,91	R\$ 639,10	
Especificação: KIT PARA DRENAGEM DE TORAX; COMPOSTO DE FRASCO, CONECTOR, EXTENSAO COM CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, DRENO, SUPORTE SUSTENTACAO NA BASE; FRASCO DE 2000ML, EM PVC RIGIDO, TRANSLUCIDO, GRADUADO A CADA 100ML, GRADUACAO INDELEVEL; TAMPA ROSQUEADA COM RESPIRO (FRASCO) E ALCA PARA TRANSPORTE; CONECTOR UNIVERSAL, TUBO DE EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE E FLEXIVEL, COM NO MINIMO 1,20M COMPRIMENTO; DRENO EM PVC SILICONIZADO, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, CALIBRE 22, COMPRIMENTO 40 CM (+/- 1 CM); ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE						
47	BIO KIT ESTÉRIL PARA DRENAGEM TORÁCICA (FRASCO 2.000ML + DRENO ATÓXICO RADIOPACO N° 24)	10.0	Kit	R\$ 60,93	R\$ 609,30	
Especificação: KIT PARA DRENAGEM DE TORAX; COMPOSTO DE FRASCO, CONECTOR, EXTENSAO COM CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, DRENO, SUPORTE SUSTENTACAO NA BASE; FRASCO DE 2000ML, EM PVC RIGIDO, TRANSLUCIDO, GRADUADO A CADA 100ML, GRADUACAO INDELEVEL; TAMPA ROSQUEADA COM RESPIRO (FRASCO) E ALCA PARA TRANSPORTE; CONECTOR UNIVERSAL, TUBO DE EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE E FLEXIVEL, COM NO MINIMO 1,20M COMPRIMENTO; DRENO EM PVC SILICONIZADO, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, CALIBRE 24, COMPRIMENTO 40 CM (+/- 1 CM); ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE						
48	BIO KIT ESTÉRIL PARA DRENAGEM TORÁCICA (FRASCO 2.000ML + DRENO ATÓXICO RADIOPACO N° 28)	10.0	Kit	R\$ 59,87	R\$ 598,70	
Especificação: KIT PARA DRENAGEM DE TORAX; COMPOSTO DE FRASCO, CONECTOR, EXTENSAO COM CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, DRENO, SUPORTE SUSTENTACAO NA BASE; FRASCO DE 2000ML, EM PVC RIGIDO, TRANSLUCIDO, GRADUADO A CADA 100ML, GRADUACAO INDELEVEL; TAMPA ROSQUEADA COM RESPIRO (FRASCO) E ALCA PARA TRANSPORTE; CONECTOR UNIVERSAL, TUBO DE EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE E FLEXIVEL, COM NO MINIMO 1,20M COMPRIMENTO; DRENO EM PVC SILICONIZADO, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, CALIBRE 28, COMPRIMENTO 40 CM (+/- 1 CM); ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE						
49	Conjunto drenagem tórax	10.0	Unidade	R\$ 65,31	R\$ 653,10	
Especificação: CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: FRASCO PVC RIGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C, 3VIAS, APLICACAO: CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME: 2.000 ML, GRADUACAO: GRADUACAO DE 100 EM 100ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR PVC C, PINÇA CLAMP, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº32, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL						
50	BIO KIT ESTÉRIL PARA DRENAGEM TORÁCICA (FRASCO 2.000ML + DRENO ATÓXICO RADIOPACO N° 36)	10.0	Kit	R\$ 68,66	R\$ 686,60	
Especificação: KIT PARA DRENAGEM DE TORAX; COMPOSTO DE FRASCO, CONECTOR, EXTENSAO COM CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, DRENO, SUPORTE SUSTENTACAO NA BASE; FRASCO DE 2000ML, EM PVC RIGIDO, TRANSLUCIDO, GRADUADO A CADA 100ML, GRADUACAO INDELEVEL; TAMPA ROSQUEADA COM RESPIRO (FRASCO) E ALCA PARA TRANSPORTE; CONECTOR UNIVERSAL, TUBO DE EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE E FLEXIVEL, COM NO MINIMO 1,20M COMPRIMENTO; DRENO EM PVC SILICONIZADO, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, CALIBRE 36, COMPRIMENTO 40 CM (+/- 1 CM); ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;						
51	INFUSOR EXTENSOR DE DUAS VIAS (TIPO POLIFIX)	5000.0	Unidade	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00	
Especificação: MATERIAL PVC TRANSPARENTE; CLAMP CORTA FLUXO; TUBO DE 18CM, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE; CONECTOR DE ACESSO VENOSO, LUER SLIP PADRÃO UNIVERSAL; CONECTORES LUER LOCK, PADRÃO UNIVERSAL COM TAMPAS PROTETORAS E, CONVERTE DUAS ENTRADAS EM UMA SAÍDA; 2 TAMPAS PROTETORAS EXTRAS, PARA FECHAMENTO DOS CONECTORES; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.						
52	FILTRO HME ADULTO PARA VENTILAÇÃO MECANICA	40.0	Unidade	R\$ 9,91	R\$ 396,40	
Especificação: ESTERIL; COM BARREIRA MICROBIANA E VIRAL, COM EFICIENCIA DE FILTRACAO DE 99,99%; DE USO ÚNICO; DESCARTAVEL; EM PLASTICO TRANSPARENTE; CONECTOR (POLIPROPILENO); PORT (POLICARBONATO); MATERIAL FILTRANTE PARA HME; PAPEL HME; FILTRO ALGODÃO ELETROSTÁTICO; TUBO DE LIGACAO; CONECTOR AS (COPOLIMERO ACRIONITRILA-ESTIRENO); TUBO EVA (ETILENO VINIL ACETATO), POLIPROPILENO; TAMPA (POLIPROPILENO); ESPAÇO MORTO: 30 ML; USO ÚNICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; EMBALADO EM MATERIAL C/BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA						
53	FILTRO HMEF ADULTO PARA VENTILAÇÃO MECANICA	50.0	Unidade	R\$ 9,83	R\$ 491,50	
Especificação: ESTERIL; MEMBRANA HME HIGROSCÓPICA E POR FILTRO ELETROSTÁTICO HIDROFÓBICO; ENTRADA LUER LOCK; ESPAÇO MORTO REDUZIDO; BARREIRA MICROBIANA E VIRAL, COM EFICIENCIA DE FILTRACAO DE 99,99%; DE USO ÚNICO; DESCARTAVEL; COMPOSIÇÃO: RESINA-K, FIBRA DE POLIPROPILENO, PAPEL CELULOSE; APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; EMBALADO EM MATERIAL C/BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA						



ASSEPTICA					
54	FILTRO HMEF PEDIÁTRICO PARA VENTILAÇÃO MECANICA	25.0	Unidade	R\$ 10,94	
Especificação: ESTERIL; MEMBRANA HME HIGROSCÓPICA E POR FILTRO ELETROSTÁTICO HIDROFÓBICO; ENTRADA LUER LOCK; ESPAÇO MORTO REDUZIDO; BARREIRA MICROBIANA E VIRAL, COM EFICIENCIA DE FILTRACAO DE 99,99%; DE USO UNICO; DESCARTAVEL; COMPOSIÇÃO: RESINA-K, FIBRA DE POLIPROPILENO, PAPEL CELULOSE; APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; EMBALADO EM MATERIAL C/BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA					
55	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR CUTICULAR EM POLIAMIDA (NYLON) Nº 2-0	20.0	Caixa	R\$ 66,63	R\$ 1.332,60
Especificação: FIO DE SUTURA NYLON; MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO; NAO ABSORVIVEL; MEDINDO NO MINIMO 45 CM DE COMPRIMENTO; NUMERO 2-0; 1 AGULHA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR MÍNIMO DE 20MM DE COMPRIMENTO APROXIMADO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; - CAIXA C/ 24 UNIDADES					
56	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR CUTICULAR EM POLIAMIDA (NYLON) Nº 3-0	60.0	Caixa	R\$ 62,99	R\$ 3.779,40
Especificação: FIO DE SUTURA NYLON; MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO; NAO ABSORVIVEL; MEDINDO NO MINIMO 45 CM DE COMPRIMENTO; NUMERO 3-0; 1 AGULHA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR MÍNIMO DE 20MM DE COMPRIMENTO APROXIMADO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; - CAIXA C/ 24 UNIDADES					
57	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR CUTICULAR EM POLIAMIDA (NYLON) Nº 4-0	36.0	Caixa	R\$ 63,20	R\$ 2.275,20
Especificação: FIO DE SUTURA NYLON; MONOFILAMENTO PRETO; NAO ABSORVIVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NUMERO 4-0; 1 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR MÍNIMO DE 20MM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; - CAIXA C/ 24 UNIDADES					
58	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR CUTICULAR EM POLIAMIDA (NYLON) Nº 5-0	20.0	Caixa	R\$ 63,94	R\$ 1.278,80
Especificação: FIO DE SUTURA NYLON; MONOFILAMENTO PRETO; NAO ABSORVIVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NUMERO 5-0; 1 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR MÍNIMO DE 20MM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; - CAIXA C/ 24 UNIDADES					
59	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL TIPO VICRYL 3-0	5.0	Caixa	R\$ 354,27	R\$ 1.771,35
Especificação: FIO SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL TIPO VICRYL 3-0; ABSORVIVEL; MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO; NUMERO 3-0; 1 AGULHA 3/8 CIRCULO 17MM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; CAIXA C/ 12UNIDADES					
60	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL TIPO VICRYL 4-0	5.0	Caixa	R\$ 448,57	R\$ 2.242,85
Especificação: FIO SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL TIPO VICRYL 3-0; ABSORVIVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NUMERO 4-0; 1 AGULHA 1/2 CIRCULO 16MM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; CAIXA C/ 12 UNIDADES					
61	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL NAO ESTERIL COM ADESIVO VELCRO ADULTO	80.0	Unidade	R\$ 32,36	R\$ 2.588,80
Especificação: FIXADOR PARA CANULA E TUBO; EM ESPUMA ATOALHADA, DOBRADA, MACIA, AVELUDADA; ATOXICO, HIPOALERGICO E ANTI-ESCARAS; PARA FIXACAO DE TUBO ENDOTRAQUEAL; NAO ESTERIL; ANATOMICO, SEM REBARBAS COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXACAO; COM ADESIVO DE VELCRO PARA FIXACAO NO TUBO; TAMANHO ADULTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE					
<b>Valor total do lote R\$ 292.231,07 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sete centavos)</b>					

LOTE #3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
62	Compressa gaze	7000.0	Rolo 91 M	R\$ 91,83	R\$ 642.810,00
Especificação: COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL					
63	Compressa gaze	9500.0	Pacote 10 UN	R\$ 1,43	R\$ 13.585,00
Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 11 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
64	Compressa Gaze	15000.0	Pacote com 10 UN	R\$ 1,28	R\$ 19.200,00
Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50, DOBRAS: 8 DOBRAS, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL					
65	Compressa Gaze	9000.0	Pacote com 500 UN	R\$ 18,08	R\$ 162.720,00
Especificação: COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO: TECIDO, MODELO: TELA, CAMADAS: 8, QUANTIDADE FIOS: 9, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50					
66	Compressa hospitalar	500.0	Pacote 50 UN	R\$ 90,44	R\$ 45.220,00
Especificação: COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS: C, CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO					

*P*



67	Compressa Gaze	2000.0	Unidade	R\$ 1,72	R\$
Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: CURATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREENCHIDA C/ MANTA DE ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
68	Compressa Gaze	2000.0	Unidade	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: CURATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREENCHIDA C/ MANTA DE ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 15, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
69	Curativo	500.0	Rolo 10 M	R\$ 112,83	R\$ 56.415,00
Especificação: CURATIVO, MATERIAL: POLIURETANO, FORMATO: ROLO, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEABILIDADE: IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES, COMPONENTES: ADERENTE, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
70	Campo cirúrgico	500.0	Unidade	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
Especificação: CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, MATERIAL: TNT, DIMENSÃO: CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
71	Campo Cirúrgico Descartável	200.0	Unidade	R\$ 11,27	R\$ 2.254,00
Especificação: CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MODELO: FENESTRADO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, REFORÇO: S/ REFORÇO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 75, COR: C/ COR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
72	Algodão	2000.0	Embalagem 100 G	R\$ 4,22	R\$ 8.440,00
Especificação: ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL					
73	Algodão Uso Médico	6000.0	Grama 500 G	R\$ 18,96	R\$ 113.760,00
Especificação: ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLO, MANTA UNIFORME, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
74	Atadura	14000.0	PACOTE COM 12 ROLOS DE 180CM	R\$ 7,70	R\$ 107.800,00
Especificação: ATADURA, LARGURA: 10, COMPRIMENTO: 180, QUANTIDADE FIOS: 13, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL: CREPOM, 100% ALGODÃO					
75	Atadura	14500.0	Pacote com 12 de 180 cm	R\$ 14,87	R\$ 215.615,00
Especificação: ATADURA, LARGURA: 20, COMPRIMENTO: 180, GRAMATURA: 60G, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL: CREPOM, 100% ALGODÃO					
76	Atadura	14500.0	Pacote com 12 de 180 cm	R\$ 44,96	R\$ 651.920,00
Especificação: ATADURA, LARGURA: 30, COMPRIMENTO: 180, GRAMATURA: 90G, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL: CREPOM, 100% ALGODÃO					
77	Fita hospitalar	5000.0	Rolo 10 M	R\$ 7,56	R\$ 37.800,00
Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO					
78	Fita hospitalar	6000.0	Rolo 4,5 Mt	R\$ 16,95	R\$ 101.700,00
Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO					
79	Fita hospitalar	7000.0	Rolo 4,5 Mt	R\$ 8,49	R\$ 59.430,00
Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE					
80	Fita hospitalar	3000.0	Rolo 50 M	R\$ 13,07	R\$ 39.210,00
Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO: IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, TIPO USO: USO ÚNICO					
81	Curativo / Cobertura	50.0	Caixa com 10 Un	R\$ 282,28	R\$ 14.114,00
Especificação: CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: PLACA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROCOLÓIDE, COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA E ESPUMA PU, COMPONENTE 2: C/ ALGINATO, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
82	Curativo / Cobertura	80.0	Pacote com 05 UN	R\$ 137,15	R\$ 10.972,00
Especificação: CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: PLACA MULTICAMADA C/ BORDA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR, COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO, COMPONENTE 3: C/ SILICONE, COMPONENTE 4: C/ PRATA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
83	Curativo / Cobertura	150.0	Unidade	R\$ 54,08	R\$ 8.112,00
Especificação: CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: PLACA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ALGINATO, COMPONENTE 2: C/ CMC, COMPONENTE 4: C/ PRATA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					



84	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	72.0	Frasco 1000 ML	R\$ 7,77	
Especificação: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES					
85	ÉTER SULFÚRICO 35%	80.0	Litro	R\$ 58,05	R\$ 4.644,00
Especificação: FRASCO COM 1.000ML					
<b>Valor total do lote R\$ 2.325.085,44 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)</b>					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
86	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M	600.0	Unidade	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
Especificação: ATADURA GESSADA ATOXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TEXTIL COMPATIVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE,EM FORMA CONTINUA E UNIFORME; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.					
87	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M	250.0	Unidade	R\$ 5,85	R\$ 1.462,50
Especificação: ATADURA GESSADA ATOXICA; MEDINDO 15CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TEXTIL COMPATIVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE,EM FORMA CONTINUA E UNIFORME; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.					
88	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M	250.0	Unidade	R\$ 8,12	R\$ 2.030,00
Especificação: ATADURA GESSADA ATOXICA; MEDINDO 20CM X 4,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TEXTIL COMPATIVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR; ENROLADO EM EIXO SUPORTE,EM FORMA CONTINUA E UNIFORME; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.					
89	Chassi para radiografia	4.0	Unidade	R\$ 560,33	R\$ 2.241,32
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, TAMANHO: 18 X 24 CM, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE RAIOS X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM JANELA IDENTIFICAÇÃO , SEM ECRANS(INTENSIFICA-					
90	Chassi para radiografia	4.0	Unidade	R\$ 660,83	R\$ 2.643,32
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, TAMANHO: 24 X 30 CM, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE RAIOS X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM JANELA IDENTIFICAÇÃO , SEM ECRANS(INTENSIFICA-					
91	Chassi para radiografia	4.0	Unidade	R\$ 864,17	R\$ 3.456,68
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, TAMANHO: 30 X 40 CM, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE RAIOS X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM JANELA IDENTIFICAÇÃO , SEM ECRANS(INTENSIFICA-					
92	Chassi para radiografia	4.0	Unidade	R\$ 893,30	R\$ 3.573,20
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, TAMANHO: 35 X 35 CM, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE RAIOS X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM JANELA IDENTIFICAÇÃO , SEM ECRANS(INTENSIFICA-					
93	Chassi para radiografia	4.0	Unidade	R\$ 1.117,97	R\$ 4.471,88
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, TAMANHO: 35 X 43 CM, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE RAIOS X, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM JANELA IDENTIFICAÇÃO , SEM ECRANS(INTENSIFICA-					
94	Filme radiológico	30.0	Caixa 100 UN	R\$ 198,99	R\$ 5.969,70
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 18 X 24 CM					
95	Filme radiológico	50.0	Caixa 100 UN	R\$ 323,91	R\$ 16.195,50
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 24 X 30 CM					
96	Filme radiológico	60.0	Caixa 100 UN	R\$ 535,53	R\$ 32.131,80
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM					
97	Filme radiológico	50.0	Caixa 100 UN	R\$ 583,09	R\$ 29.154,50
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 35 X 35 CM					
98	Filme radiológico	60.0	Caixa 100 UN	R\$ 702,28	R\$ 42.136,80

*(Handwritten signature)*



Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 35 X 43 CM					
99	Fixador radiológico	15.0	Galão 38 L	R\$ 509,00	R\$ 7.635,00
Especificação: FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA					
100	Fixador radiológico	50.0	Frasco 475 ML	R\$ 42,63	R\$ 2.131,50
Especificação: FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO					
101	Malha tubular ortopédica	30.0	Rolo 15 M	R\$ 17,13	R\$ 513,90
Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 8 CM					
102	Malha tubular ortopédica	25.0	Rolo 15 M	R\$ 22,60	R\$ 565,00
Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM					
103	Malha tubular ortopédica	25.0	Rolo 15 M	R\$ 26,65	R\$ 666,25
Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM					
104	Revelador radiológico	15.0	Kits 3 UNIDADE	R\$ 473,86	R\$ 7.107,90
Especificação: REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO; EMBALADO EM RECIPIENTE APROPRIADO: KIT CONCENTRADO AUTOMÁTICO PARA 38L - COMPOSTO POR PARTE A, B E C EM RECIPIENTES COM NO MÍNIMO 10 LITROS APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;					
105	Algodão Uso Médico	100.0	Gramas 420 G	R\$ 22,86	R\$ 2.286,00
Especificação: ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM ROLO, MANTA UNIFORME, MATERIAL: 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20CM, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
106	Atadura	60.0	Pacote com 12 un	R\$ 27,13	R\$ 1.627,80
Especificação: ATADURA, LARGURA: 20, COMPRIMENTO: 180, TIPO: ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÓFODO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO					
107	Atadura	60.0	Pacote com 12 un	R\$ 23,12	R\$ 1.387,20
Especificação: ATADURA, LARGURA: 15, COMPRIMENTO: 180, TIPO: ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÓFODO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO					
108	Atadura	60.0	Pacote com 12 un	R\$ 16,61	R\$ 996,60
Especificação: ATADURA, LARGURA: 10, COMPRIMENTO: 1,80, TIPO: ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÓFODO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO					
109	FAIXA DE BORRACHA, FAIXA DE SMARCH 10 CM	30.0	Rolo	R\$ 45,71	R\$ 1.371,30
Especificação: FAIXA DE BORRACHA; EM LATEX NATURAL, SMARCH; EM ROLO, NÃO ESTERIL MEDIDAS 10CM X 2M; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
110	FAIXA DE BORRACHA, FAIXA DE SMARCH 12 CM	30.0	Rolo	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00
Especificação: FAIXA DE BORRACHA; EM LATEX NATURAL, SMARCH; EM ROLO, NÃO ESTERIL MEDIDAS 12CM X 2M; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
111	FAIXA DE BORRACHA, FAIXA DE SMARCH 15 CM	30.0	Rolo	R\$ 43,02	R\$ 1.290,60
Especificação: FAIXA DE BORRACHA; EM LATEX NATURAL, SMARCH; EM ROLO, NÃO ESTERIL MEDIDAS 15CM X 2M; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
112	FAIXA DE BORRACHA, FAIXA DE SMARCH 20 CM	30.0	Rolo	R\$ 47,65	R\$ 1.429,50
Especificação: FAIXA DE BORRACHA; EM LATEX NATURAL, SMARCH; EM ROLO, NÃO ESTERIL MEDIDAS 20CM X 2M; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
<b>Valor total do lote R\$ 178.297,75 (cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)</b>					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
113	Espátula Uso Médico	2000.0	Unidade 100 UN	R\$ 18,88	R\$ 37.760,00
Especificação: ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL: MADEIRA, APLICAÇÃO: OROFARÍNGEO, TAMANHO: 14CM, FUNÇÃO: ABAIXADOR DE LÍNGUA, LARGURA: 1,5CM					



114	Água destilada	4000.0	Frasco 500 ML	R\$ 13,30	R\$
Especificação: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA					
115	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 0,45 mm	850.0	Caixa com 100 Und	R\$ 12,10	R\$ 10.285,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE: 13 x 0,45 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
116	AGULHA HIPODÉRMICA 20 x 0,55 mm,	900.0	Caixa com 100 Und	R\$ 9,27	R\$ 8.343,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE: 20 x 0,55 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
117	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,7 mm	920.0	Caixa com 100 Und	R\$ 11,54	R\$ 10.616,80
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE: 25 x 0,7 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
118	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,8 mm	900.0	Caixa com 100 Und	R\$ 11,47	R\$ 10.323,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE: 25 x 0,8 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
119	AGULHA HIPODÉRMICA 30 x 0,8 mm	950.0	Caixa com 100 Und	R\$ 11,94	R\$ 11.343,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE: 30 x 0,8 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
120	Agulha Hipodérmica	1200.0	Caixa com 100 Und	R\$ 12,19	R\$ 14.628,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE: 40 X 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
121	Álcool Etilíco Limpeza De Ambientes	1500.0	Litro	R\$ 14,76	R\$ 22.140,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TEOR ALCOÓLICO ANIDRO A 20°C: 96, APARÊNCIA VISUAL: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO MÉDICO					
122	Álcool etílico	3500.0	Frasco 1000 ML	R\$ 11,21	R\$ 39.235,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
123	Álcool Propílico	300.0	Litro	R\$ 48,93	R\$ 14.679,00
Especificação: ÁLCOOL PROPÍLICO, TIPO: MEDICINAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: A 20 °C, 99,5, APARÊNCIA VISUAL: LÍQUIDO INCOLOR					
124	Álcool etílico	3500.0	Frasco 1000 ML	R\$ 17,57	R\$ 61.495,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL					
125	Benzilamina	900.0	Litro	R\$ 48,60	R\$ 43.740,00
Especificação: BENZILAMINA, NOME: ALCOOL IODADO a 1%					
126	Frasco - tipo almotolia	250.0	Unidade	R\$ 5,62	R\$ 1.405,00
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: AMBAR, CAPACIDADE: 250 ML					
127	Frasco - tipo almotolia	30.0	Unidade	R\$ 8,12	R\$ 243,60
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML					
128	Frasco - tipo almotolia	200.0	Unidade	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: AMBAR, CAPACIDADE: 500 ML					
129	Frasco - tipo almotolia	200.0	Unidade	R\$ 10,82	R\$ 2.164,00
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C, PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: AMBAR, CAPACIDADE: 500 ML					
130	Tira Reagente	2500.0	Caixa com 50 Un	R\$ 88,67	R\$ 221.675,00
Especificação: TIRA REAGENTE/TIRA TESTE, APLICAÇÃO: PARA GLICEMIA DIGITAL, compatível com aparelho Accu-chek Active					
131	Dispositivo externo p. incontinência urinária	1000.0	Unidade	R\$ 6,46	R\$ 6.460,00
Especificação: DISPOSITIVO EXTERNO P. INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO: MASCULINO, TIPO: PRESERVATIVO C, ABERTURA P. DRENAGEM, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO: CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL SEM EXTENSOR COMPATÍVEL OU MELHOR QUALIDADE COM A MARCA URIPEN					





132	Dispositivo externo p, incontinência urinária	500.0	Unidade	R\$ 6,24	R\$ 6.240,00
Especificação: DISPOSITIVO EXTERNO P, INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO: MASCULINO, TIPO: PRESERVATIVO C, ABERTURA P, DRENAGEM, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO: CERCA DE 30 MM, COMPONENTE: C, EXTENSOR PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
133	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	1000.0	Unidade	R\$ 7,01	R\$ 7.010,00
Especificação: DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO: MASCULINO, TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO: CERCA DE 50, COMPONENTE: C/ EXTENSOR PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
134	TIRA DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CETONA NO SANGUE	200.0	Caixa	R\$ 51,21	R\$ 10.242,00
Especificação: TIRA DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CETONA NO SANGUE, TIRA DE REAGENTE; PARA DETERMINAÇÃO DE CETONA NO SANGUE; ÁREA DE GLICOSE AUSENTE; ÁREA DE BILIRRUBINA AUSENTE; ÁREA DE CETONA REAÇÃO QUÍMICA; ÁREA DE DENSIDADE AUSENTE; ÁREA DE SANGUE AUSENTE; ÁREA DE PH AUSENTE; ÁREA DE PROTEÍNA AUSENTE; ÁREA DE UROBILINOGENIO AUSENTE; ÁREA DE NITRITO AUSENTE; ÁREA DE LEUCOCITOS AUSENTE; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 TIRAS - ROTULO COM NR.DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES NA ENTREGA; COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO OPTIUM;					
135	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX DE 100ML - SISTEMA ABERTO	900.0	Unidade	R\$ 8,90	R\$ 8.010,00
Especificação: COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL; EM PLÁSTICO, COM ADESIVO HIPOALERGÍCO, ATOXICO; FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS; MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM ORIFÍCIO CENTRAL DE DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 X 3,0 CM; COM PAREDES SOBREPOSTAS; CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE					
136	Lanceta	1100.0	Unidade 100 UN	R\$ 30,49	R\$ 33.539,00
Especificação: LANCETA 28G, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: TESTE SANGUÍNEO					
137	Cânula Orofaríngea Guedel	25.0	jogo	R\$ 54,71	R\$ 1.367,75
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: PVC RESISTENTE, TAMANHO: JOGO COM 6 UNIDADES ( Nº1, 2, 3, 4, 5 E 6), TIPO: GUEDEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
138	Cateter	2000.0	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
Especificação: CATETER, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: OXIGÊNIO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO NASAL OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIFÍCIO EXTREMIDADE					
139	Coletor material perfuro-cortante	1600.0	Unidade	R\$ 8,76	R\$ 14.016,00
Especificação: COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
140	Coletor material perfuro-cortante	1600.0	Unidade	R\$ 13,11	R\$ 20.976,00
Especificação: COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
141	Coletor de urina	1500.0	Pacote 10 UN	R\$ 15,97	R\$ 23.955,00
Especificação: COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
142	Coletor de urina	12000.0	Unidade	R\$ 6,48	R\$ 77.760,00
Especificação: COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
143	Material gasoterapia	200.0	Unidade	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
Especificação: MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C, TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL					
144	Eletrodo Uso Médico	200.0	embalagem com 50 un	R\$ 17,96	R\$ 3.592,00
Especificação: ELÉTRODO USO MÉDICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPREGNADO COM GEL DE KCL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, MATERIAL: FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX.C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL					
145	Filtro terapia respiratória	20.0	embalagem com 100 und	R\$ 978,00	R\$ 19.560,00
Especificação: FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P, ESPIRÔMETRO , PLETISMOGRAFO, TIPO: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, COMPONENTE: SEM PORTA FILTRO, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO; FILTRO; BACTERIOLÓGICO DESCARTÁVEL, PARA ESPIROMETRIA COM DIMENSÕES QUE ENCAIXA EM BOCAIS DE NO MÍNIMO COM DIÂMETRO INTERNO DE 23MM E NO MÁXIMO DIÂMETRO EXTERNO 30MM; COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE: BFE 99,9% E VFE 99,9 %; COMPATÍVEL COM ESPIRÔMETROS MARCAS MIR(MINISPIR, SPIROBANK, SPIRODOC) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100UND REGISTRO NA ANVISA.					
146	Material hospitalar	600.0	Unidade	R\$ 10,96	R\$ 6.576,00
Especificação: MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLIPE, APLICAÇÃO: NASAL, PARA ESPIROMETRIA, COMPONENTES: PLÁSTICO, ESTERILIDADE : USO ÚNICO					



147	Bocal - Uso Médico	20.0	Unidade 100 UN	R\$ 120,32	R\$
Especificação: BOCAL - USO MÉDICO, APLICAÇÃO: USO EM ESPIROMETRIA, DIMENSÕES: DIÂMETRO 3CM, COMPRIMENTO 7CM, MATERIAL: PAPELÃO, PLASTIFICADO ÁREA EXTERNA, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TUBETE DE PAPEL DESCARTAVEL; FABRICADO COM MATERIAL QUE NÃO APRESENTA DEFORMAÇÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO NO PROCEDIMENTO, POSSUINDO NA SUA FACE EXTERNA UM REVESTIMENTO PLÁSTICO; DIÂMETRO EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 30 MM E DIÂMETRO INTERNO DE APROXIMADAMENTE 28 MM ESPESSURA DE 1MM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE					
148	Papel Videopressão	300.0	Rolo de 20 mt	R\$ 184,42	R\$ 55.326,00
Especificação: PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TIPO PAPEL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO: IMPRESSÃO DE EXAMES, LARGURA: 110, COMPRIMENTO: 20, TIPO IMPRESSORA: VIDEO PRINTER SONY UPP-110S					
149	Pasta condutora	100.0	Pote	R\$ 150,71	R\$ 15.071,00
Especificação: PASTA CONDUTORA, TIPO: PARA ELETROENCEFALOGRAFIA; PASTA CONDUTORA PARA EEG - PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA; COMPOSIÇÃO: LANOLINA, ÁGUA, CLORETO DE SÓDIO, CERA AUTO EMULSIFICANTE NÃO IÔNICA, POLIETILENOGLICOL, VASELINA, GLICERINA, ESSÊNCIA, METILPARABENO E PROPILPARABENO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO; ESTABILIZANTES E CONSERVANTES, COMPONENTES OLEOSOS NEUTROS; EMBALAGEM POTE DE 01 KG					
150	Termômetro Clínico	600.0	Unidade	R\$ 20,96	R\$ 12.576,00
Especificação: TERMÔMETRO CLÍNICO, NOME: TERMOMETRO CLINICO					
151	Iodo	300.0	Litro	R\$ 73,20	R\$ 21.960,00
Especificação: IODO, NOME: TINTURA DE IODO					
152	Ácido Acético	300.0	Litro	R\$ 36,33	R\$ 10.899,00
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: A 5% EM SOLUÇÃO AQUOSA PARA TESTE DE SHILLER					
153	Lugol	400.0	Litro	R\$ 125,00	R\$ 50.000,00
Especificação: LUGOL, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL, ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA					
154	Gel	200.0	Litro 05 L	R\$ 35,21	R\$ 7.042,00
Especificação: GEL, NOME: GEL ULTRASSONOGRAFIA					
155	ELETRODO TIPO PÁ COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR	50.0	Unidade	R\$ 422,33	R\$ 21.116,50
Especificação: ELETRODO TIPO PÁ COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR PHILIPS DE-PH COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MODELO - (HEARST START MODELO MRX)					
156	GEL PARA E.C.G.	50.0	Frasco	R\$ 31,65	R\$ 1.582,50
Especificação: MEIO DE CONTATO PARA CONDUTIVIDADE SÔNICA E ELÉTRICA - ATÓXICA (INCOLOR) - FRASCO COM 01KG MEIO DE CONTATO PARA CONDUTIVIDADE SÔNICA E ELÉTRICA - ATÓXICA (INCOLOR) - FRASCO COM 01KG					
157	PAPEL TERMICO PARA CARDIOVERSOR ROLO 50MM COM GRADE DE IMPRESSÃO DE 40MM X 30M	5.0	Caixa	R\$ 191,37	R\$ 956,85
Especificação: PAPEL TERMICO PARA CARDIOVERSOR ROLO 50MM COM GRADE DE IMPRESSÃO DE 40MM X 30M COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO (PHILIPS HEARTSTART MRX/XL/XL+) CAIXA COM 10 ROLOS					
158	PAPEL TERMICO PARA CARDIOVERSOR ROLO 80MM X 30M	50.0	Rolo	R\$ 18,96	R\$ 948,00
Especificação: PAPEL TERMICO PARA CARDIOVERSOR ROLO 80MM X 30M COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO -(INSTRAMED CARDIOMAX)					
159	SENSOR PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE GLICOSE	60.0	Caixa	R\$ 302,63	R\$ 18.157,80
Especificação: SENSOR PARA MONITORAÇÃO CONTINUA DE GLICOSE; APARELHO DE MONITORAÇÃO CONTINUA DE GLICOSE; SENSOR FINO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TIPO ELETRODO, A PROVA D'ÁGUA DURAÇÃO MÍNIMA DE 14 DIAS NA PELA; COMPATÍVEL COM FREESTYLE LIBRE; EMBALAGEM CAIXA COM 01 APLICADOR, 01 RECIPIENTE DO SENSOR, FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO.					
160	LEITOR DE GLICOSE POR SENSOR	10.0	Unidade	R\$ 299,93	R\$ 2.999,30
Especificação: LEITOR DE GLICOSE POR SENSOR; LEITOR APRESENTA OS DADOS DE GLICOSE COLETADOS PELO SENSOR COM TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE E COM LUZ DE FUNDO, MOSTRA O NÍVEL DE GLICOSE RESULTADO EM 1 SEGUNDO E DISPONIBILIZA OS RESULTADOS GLICÉMICOS DAS ÚLTIMAS 08 HORAS PERMANECENDO ARMAZENADO ATÉ 90 DIAS; INDICADO PARA MEDIR OS NÍVEIS DE GLICOSE DO LÍQUIDO INTERSTICIAL DE PESSOAS COM DIABETES MELLITUS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE; EMBALAGEM COM 01 LEITOR, CABO USB, ADAPTADOR DE ENERGIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR A MARCA Freestyle Libre					
161	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL TAMANHO ADULTO E INFANTIL	24.0	Kit	R\$ 70,47	R\$ 1.691,28
Especificação: KIT CONTENDO 01 TUBO ESPAÇADOR TRANSPARENTE; 01 MÁSCARA ADULTO E 01 MÁSCARA INFANTIL					
463	Tira reagente medicaçao de glicose	240.0	Caixa com 50	R\$ 56,32	R\$ 13.516,80



Especificação: TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA DIGITAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL  
 APARELHO G-TECH LITE; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TIRAS

**Valor total do lote R\$ 1.044.856,58 (um milhão e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
162	Iodopovidona (pvpi)	300.0	Litro	R\$ 47,93	R\$ 14.379,00
Especificação: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA					
163	Iodopovidona (pvpi)	300.0	Litro	R\$ 64,58	R\$ 19.374,00
Especificação: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE					
164	Glutaraldeído	200.0	Litro	R\$ 77,80	R\$ 15.560,00
Especificação: GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 14 DIAS					
165	Embalagem p, esterilização	60.0	Pacote com 500 un	R\$ 110,97	R\$ 6.658,20
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 78 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 30 X 30 CM, TIPO USO: USO ÚNICO					
166	Embalagem p, esterilização	60.0	Pacote com 500 Un	R\$ 304,56	R\$ 18.273,60
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 78 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO: USO ÚNICO					
167	Embalagem p, esterilização	50.0	Pacote com 500 un	R\$ 696,80	R\$ 34.840,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 2ª GERAÇÃO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 70 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 75 X 75 CM, TIPO USO: USO ÚNICO					
168	Ácido peracético	30.0	GALAO 05 LITROS	R\$ 147,80	R\$ 4.434,00
Especificação: ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA; ACIDO PERACETICO; COMPOSTO POR: ACIDO PERACETICO A 0,2%; INIBIDOR DE CORROSAO INCORPORADO; PRONTO PARA USO; INSTRUMENTAIS, ENDOSCOPIOS; DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS CRITICOS, PRONTO PARA USO; ATOXICO, BIODEGRADAVEL,; EM RECIPIENTE OPACO; DATA DE FABRICAÇÃO, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, FORMULA, VALIDADE, REGISTRO NO M.S. GALAO 05 LITROS					
169	Indicador químico	350.0	Caixa	R\$ 23,16	R\$ 8.106,00
Especificação: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE II, TIPO USO: INTERNO, TIPO: BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO: FOLHA PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; SIMILAR COM CLEAN TEST OU QUALIDADE SUPERIOR; FITA TESTE; PARA MONITORAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, TESTAR EFICACIA DO SISTEMA DE VACUO TIPO BOWIE DICK; USO EM AUTOCLAVE A VAPOR PRE-VACUO, AVALIAR QUALIDADE DE PENETRAÇÃO DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA; ASPECTO PACOTE SIMULADOR CONTENDO FOLHAS DE PAPEL COM FOLHA TESTE INTERNA COM INDICADOR QUIMICO;					
170	Detergente enzimático	200.0	Frasco 1000 ML	R\$ 31,04	R\$ 6.208,00
Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE; COM NO MÍNIMO 4 ENZIMAS: AMILASE, LIPASE E PROTEASE; NAO IONICA; NAO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSA; CONTENDO PH NEUTRO; ACONDICIONADO EM FRASCO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO - FRASCO COM 1000ML					
171	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	60.0	Unidade	R\$ 37,57	R\$ 2.254,20
Especificação: MATERIAL TIPO NYLON, FLEXIBILIDADE RÍGIDA COMPRIMENTO MÍNIMO 170 MM					
172	FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA	40.0	Pacote	R\$ 17,90	R\$ 716,00
Especificação: FIBRA PARA LIMPEZA: EM FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO; MEDINDO 260MM X 100MM(MÍNIMO); UTILIZADA EM LIMPEZA PESADA PACOTE COM 10UND;					
173	FITA TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO	20.0	Caixa	R\$ 185,43	R\$ 3.708,60
Especificação: FITA TESTE; PARA DETERMINAÇÃO DE ACIDO PERACETICO; USO EM COMPARAÇÃO SEMI-QUANTITATIVO EM SOLUÇÃO; ASPECTO CONCENTRAÇÃO EFETIVA A PARTIR DE 500 PPM DE ACIDOPERACETICO. FAIXA DE 250 A 2000 PPM(MÍNIMO); EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EMBALAGEM COM 100 UND					
174	Indicador biológico	10.0	Caixa	R\$ 952,01	R\$ 9.520,10
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO SIMILAR AO CLEAN-TEST OU QUALIDADE SUPERIOR , TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE; CAIXA COM 50 UNIDADES					
175	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5	20.0	Caixa	R\$ 191,93	R\$ 3.838,60
Especificação: INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO; PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; INDICADOR QUIMICO					



DO TIPO INTEGRADOR; EM TIRAS; INTEGRADOR QUÍMICO P/ VAPOR; QUE PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS - PACOTE/CAIXA COM 250 UNIDADES					
176	Desincrostante	800.0	Litro	R\$ 54,79	R\$ 43.832,00
Especificação: DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO, TENSIOATIVO N IÔNICO, TIPO: COM 1 ENZIMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, ANTICORROSIVO					
177	Desincrostante	50.0	embalagem 01 KG	R\$ 100,88	R\$ 5.044,00
Especificação: DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, TIPO: ALCALINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO					
178	Indicador biológico	10.0	Caixa com 50 Un	R\$ 987,82	R\$ 9.878,20
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
179	FITA ADESIVA, INDICADORA AUTOCLAVE	1000.0	Rolo	R\$ 6,07	R\$ 6.070,00
Especificação: FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE; ROLO DE 19MM X 30M; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: APRESENTA LISTRAS DIAGONAIS PARA INDICAÇÃO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO					
180	Embalagem p, esterilização	200.0	Rolo 100 M	R\$ 78,54	R\$ 15.708,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P, ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G.M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
181	Embalagem p, esterilização	200.0	Rolo 100 M	R\$ 156,54	R\$ 31.308,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P, ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G.M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
182	Embalagem p, esterilização	200.0	Rolo 100 M	R\$ 175,36	R\$ 35.072,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G.M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
183	Embalagem p, esterilização	200.0	Rolo 100 M	R\$ 397,61	R\$ 79.522,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G.M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 60 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
184	Embalagem p, esterilização	50.0	Rolo 100 M	R\$ 40,88	R\$ 2.044,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G.M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 5 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
185	Embalagem p, esterilização	50.0	Rolo 100 M	R\$ 115,90	R\$ 5.795,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G.M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
186	Embalagem p, esterilização	100.0	Rolo 100 M	R\$ 223,06	R\$ 22.306,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G.M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
187	Lubrificante mineral	10.0	Embalagem 05 L	R\$ 62,18	R\$ 621,80
Especificação: LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: LEITES MINERAIS NEUTROS E POLÍMERO HIDROCARBONETOS, APLICAÇÃO: INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO IÔNICO, NEUTRO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO, SEM					
188	SOLUÇÃO REMOVEDORA DE OXIDAÇÃO	10.0	Galão	R\$ 253,88	R\$ 2.538,80
Especificação: SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; SOLUÇÃO REMOVEDORA DE OXIDAÇÃO, ANTIFERRUGINOSO; FORMAÇÃO DE POUCA ESPUMA; COM ÁGUA; CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO, DETERGENTE NÃO IÔNICO DERIV.; PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO; ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVES E INSTRUM, EQUIP. E ARTIGOS MÉDICOS EM LAVADORA ULTRAS. OU AUTO E MANUAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; GALÃO DE 05 LITROS					
189	Toalha de papel	1000.0	Caixa 2000 UN	R\$ 42,89	R\$ 42.890,00
Especificação: TOALHA DE PAPEL, LARGURA: 24 A 25 CM, COMPRIMENTO: 21.50 CM, MATERIAL: PAPEL, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, COR: BRANCA, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS					
190	Sabonete líquido	1200.0	Litro	R\$ 24,69	R\$ 29.628,00
Especificação: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ: PH 6 A 8, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE					
191	Clorexidina digluconato	300.0	Frasco 1000 ML	R\$ 29,26	R\$ 8.778,00



Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE					
192	Clorexidina digluconato	300.0	Frasco 1000 ML	R\$ 22,93	R\$ 6.879,00
Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA					
193	Éter etílico	150.0	Frasco 1000 ML	R\$ 46,85	R\$ 7.027,50
Especificação: ÉTER ETÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 35%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA					
461	Desinfetante	8.0	Litro	R\$ 521,77	R\$ 4.174,16
Especificação: DESINFETANTE COMPATÍVEL COM MARCA ATOMIC 70, COMPOSIÇÃO: A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO: TEOR MÍNIMO DE 1%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA; ALTO NÍVEL SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO COMPATÍVEL OU MELHOR QUALIDADE COM ATOMIC 70; COMPOSTO DE CARBONATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE POTÁSSIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 4%; USO EM ARTIGOS RESPIRATORIOS, MEDICOS, ENDOSCOPIOS E SUPERFÍCIES FIXAS, TEMPO DE CONTATO 15MIN.; NÃO TOXICO; NÃO CORROSIVO;					
462	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO EM BORRACHA NITRILICA CANO LONGO	100.0	Par	R\$ 42,20	R\$ 4.220,00
Especificação: LUVA DE SEGURANÇA CANO MÍNIMO 46 CM; EM BORRACHA NITRILICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM; NO TAMANHO MÉDIO (8); NA COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE AGENTES QUÍMICOS E EXPOSTOS A RISCOS MECÂNICOS; CANO MÍNIMO DE 46CM DE COMPRIMENTO; COM PUNHO RETO; DORSO LISO; PALMA DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM ANTIDERRAPANTE; FORRO SEM REVESTIMENTO E COM ACABAMENTO INTERNO CLORINADO; DEVERA RESISTIR A ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, BASES INORGÂNICAS, PEROXÍDOS, ENTRE OUTROS AGENTES QUÍMICOS SIMILARES; EMBALAGEM COM 02 UND					
<b>Valor total do lote R\$ 511.206,76 (quinhentos e onze mil, duzentos e seis reais e setenta e seis centavos)</b>					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
194	Porta lâmina	100.0	Pacote com 100 UN	R\$ 51,74	R\$ 5.174,00
Especificação: PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS					
195	Espéculo uso médico	14000.0	Unidade	R\$ 2,52	R\$ 35.280,00
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
196	Espéculo uso médico	14000.0	Unidade	R\$ 2,53	R\$ 35.420,00
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
197	Espéculo uso médico	5000.0	Unidade	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
198	Escova Endocervical	300.0	PACOTE COM 100 UN	R\$ 47,67	R\$ 14.301,00
Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL, NOME: ESCOVA CERVICAL - USO MEDICO					
199	Espátula uso médico	400.0	Pacote 100 UN	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00
Especificação: ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : MADEIRA, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
200	Pinça Cheron Não Estéril	12000.0	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 31.800,00
Especificação: PINÇA CHERÓN; FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO					
201	Haste flexível	500.0	Caixa 75 UN	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
Especificação: HASTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO					
202	Conjunto de Nebulização com máscara Adulto	200.0	Kit	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
Especificação: Conjunto de Nebulização Adulto tamanho da mangueira mínimo 1,60M C/Máscara Adulto, terminal de encaixe com rosca e copo de medida para nebulização					
203	Conjunto de Nebulização C/Máscara infantil	200.0	Kit	R\$ 18,67	R\$ 3.734,00
Especificação: Conjunto de Nebulização infantil tamanho da mangueira mínimo 1,60M C/Máscara infantil, terminal de encaixe com rosca e copo de medida para nebulização					



204	Lâmina bisturi	50.0	Caixa 100 UN	R\$ 47,10	R\$
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
205	Lâmina bisturi	50.0	Caixa 100 UN	R\$ 48,22	R\$ 2.411,00
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
206	Lâmina bisturi	50.0	Caixa 100 UN	R\$ 45,29	R\$ 2.264,50
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
207	Lâmina bisturi	50.0	Caixa 100 UN	R\$ 53,37	R\$ 2.668,50
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
208	Lâmina bisturi	50.0	Caixa 100 UN	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
209	Lâmina para microscopia 26x76mm	500.0	Caixa	R\$ 9,69	R\$ 4.845,00
Especificação: Lâmina para microscopia tamanho 26x76mm, lamina fosca com bordas lapidadas, caixa com 50 unidades					
210	Máscara Gasoterapia	50.0	Unidade	R\$ 42,80	R\$ 2.140,00
Especificação: MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2					
211	Máscara gasoterapia	100.0	Unidade	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00
Especificação: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: INFANTIL, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO					
212	Máscara gasoterapia	100.0	Unidade	R\$ 19,06	R\$ 1.906,00
Especificação: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: ADULTO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO					
213	Máscara gasoterapia	30.0	Unidade	R\$ 30,71	R\$ 921,30
Especificação: MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: C, TUBO CORRUGADO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C, 6 DILUIDORES P, FLUXO O2					
214	Scalpe 19G	30.0	Caixa com 100 Und	R\$ 34,48	R\$ 1.034,40
Especificação: Scalpe 19G Descartável conector fêmea tipo Luer Lock; Agulha aço inoxidável protetor de agulha, caixa com 100 UN					
215	Scalpe 21G	260.0	Caixa com 100 Und	R\$ 34,01	R\$ 8.842,60
Especificação: Scalpe 21G Descartável conector fêmea tipo Luer Lock; Agulha aço inoxidável protetor de agulha, caixa com 100 UN					
216	Scalpe 23G	120.0	Caixa com 100 Und	R\$ 36,85	R\$ 4.422,00
Especificação: Scalpe 23G Descartável conector fêmea tipo Luer Lock; Agulha aço inoxidável protetor de agulha, caixa com 100 UN					
217	Scalpe 25G	20.0	Caixa com 100 Und	R\$ 35,55	R\$ 711,00
Especificação: Scalpe 25G Descartável conector fêmea tipo Luer Lock; Agulha aço inoxidável protetor de agulha, caixa com 100 UN					
218	Scalpe 27G	20.0	Caixa com 100 Und	R\$ 35,81	R\$ 716,20
Especificação: Scalpe 27G Descartável conector fêmea tipo Luer Lock; Agulha aço inoxidável protetor de agulha, caixa com 100 UN					
219	Seringa	1000.0	Embalagem 100 UN	R\$ 30,73	R\$ 30.730,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 26 G X 1,2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
220	Seringa	200.0	Embalagem 100 UN	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
221	Seringa	300.0	Embalagem 100 UN	R\$ 35,87	R\$ 10.761,00

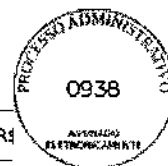
*P*



Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 24 G ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
222	Seringa	250.0	Embalagem 100 UN	R\$ 53,33	R\$ 13.332,50
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
223	Seringa	200.0	Embalagem 100 UN	R\$ 96,00	R\$ 19.200,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
224	Seringa	1100.0	Embalagem 100 UN	R\$ 27,32	R\$ 30.052,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
225	Seringa	1200.0	Embalagem 100 UN	R\$ 28,90	R\$ 34.680,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
226	Seringa	1000.0	Embalagem 100 UN	R\$ 55,47	R\$ 55.470,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, ISENTO DE LÁTEX, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, MODELO: PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
227	Seringa	800.0	Embalagem 100 UN	R\$ 61,83	R\$ 49.464,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
228	Seringa	320.0	Caixa com 25 UN	R\$ 56,88	R\$ 18.201,60
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
229	Seringa	240.0	Caixa com 25 UN	R\$ 57,20	R\$ 13.728,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
230	Formol tamponado (formol 10%)	50.0	Litro	R\$ 16,08	R\$ 804,00
Especificação: FORMOL TAMPONADO FORMOL A 10% EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA; FORMOL; CATEGORIA TAMPÃO. FORMOL A 10% EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA COM TAMPONAMENTO DE PH 7,2 A 7,4; COM TEOR DE 10%; REAGENTE PARA FIXAÇÃO DE BIÓPSIAS E PEÇAS CIRÚRGICAS; ASPECTO INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO E REFORÇADO QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA;					
231	Formaldeído (formol)	50.0	Litro	R\$ 20,22	R\$ 1.011,00
Especificação: FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA					
232	Escova degermação	200.0	Unidade	R\$ 6,07	R\$ 1.214,00
Especificação: ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
<b>Valor total do lote R\$ 475.185,60 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)</b>					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
233	Cloreto de sódio	300.0	Ampola 10 ML	R\$ 0,87	R\$ 261,00
Especificação: CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
234	Glicose	2000.0	Frasco 100 ML	R\$ 7,82	R\$ 15.640,00
Especificação: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO					
235	Terlipressina	50.0	Frasco-ampola	R\$ 417,36	R\$ 20.868,00
Especificação: TERLIPRESSINA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL					

*[Handwritten signature]*



236	Adenosina	200.0	Ampola 02 ML	R\$ 24,49	R\$
Especificação: ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
237	Aminofilina	350.0	Frasco 10 ML	R\$ 11,45	R\$ 4.007,50
Especificação: AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
238	Amiodarona	1100.0	Ampola 03 ML	R\$ 5,71	R\$ 6.281,00
Especificação: AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL					
239	Bicarbonato de sódio	450.0	Ampola 10 ML	R\$ 2,88	R\$ 1.296,00
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
240	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML	200.0	Ampola	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00
Especificação: CLORIDRATO DE CLONIDINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MCG/ML - AMPOLA 1ML					
241	Cloreto de potássio	250.0	Ampola 10 ML	R\$ 0,90	R\$ 225,00
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
242	Cloreto de potássio	250.0	Ampola 10 ML	R\$ 1,43	R\$ 357,50
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
243	Cloreto de sódio	300.0	Ampola 10 ML	R\$ 1,88	R\$ 564,00
Especificação: CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
244	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	150.0	Ampola	R\$ 3,62	R\$ 543,00
Especificação: FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSA;					
245	Dobutamina cloridrato	210.0	Ampola 20 ML	R\$ 12,58	R\$ 2.641,80
Especificação: DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL					
246	Dopamina	150.0	Ampola 10 ML	R\$ 6,05	R\$ 907,50
Especificação: DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
247	Epinefrina	2800.0	Ampola 1 ML	R\$ 2,22	R\$ 6.216,00
Especificação: EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
248	Etilefrina cloridrato	150.0	Ampola 1 ML	R\$ 2,98	R\$ 447,00
Especificação: ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					
249	Gliconato de cálcio	250.0	Ampola 10 ML	R\$ 3,30	R\$ 825,00
Especificação: GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
250	Glicose	600.0	Ampola 10 ML	R\$ 1,30	R\$ 780,00
Especificação: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
251	Glicose	600.0	Ampola 10 ML	R\$ 2,12	R\$ 1.272,00
Especificação: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
252	Heparina sódica	25.0	Frasco 05 ML	R\$ 10,56	R\$ 264,00
Especificação: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL					
253	Hidralazina	1200.0	Ampola 1 ML	R\$ 11,74	R\$ 14.088,00
Especificação: HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					

OK





254	Isossorbida	200.0	Ampola 1 ML	R\$ 7,34	R\$
Especificação: ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
255	METOPROLOL, TARTARATO	150.0	Ampola 5 ML	R\$ 58,97	R\$ 8.845,50
Especificação: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRAÇÃO: 1 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 5ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA;					
256	Neostigmina metilsulfato	50.0	Ampola 1 ML	R\$ 2,96	R\$ 148,00
Especificação: NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
257	Nitroglicerina	75.0	Ampola 10 ML	R\$ 55,84	R\$ 4.188,00
Especificação: NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL					
258	Nitroglicerina	75.0	Ampola 05 ML	R\$ 59,47	R\$ 4.460,25
Especificação: NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL					
259	Nitroprusseto de sódio	75.0	Ampola 02 ML	R\$ 43,87	R\$ 3.290,25
Especificação: NITROPRUSSETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
260	Norepinefrina	1000.0	Ampola 04 ML	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
Especificação: NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
261	PROTAMINA	40.0	Ampola	R\$ 7,66	R\$ 306,40
Especificação: PROTAMINA 10 MG/ML EQUIVALENTE A 1000 UI PROTAMINA; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 5 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA;					
262	Rocurônio brometo	60.0	Frasco 05 ML	R\$ 22,61	R\$ 1.356,60
Especificação: ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
263	Suxametônio cloreto	75.0	Frasco-ampola	R\$ 50,69	R\$ 3.801,75
Especificação: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL					
264	Sulfato de magnésio	250.0	Ampola 10 ML	R\$ 13,31	R\$ 3.327,50
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
265	Terbutalina sulfato	600.0	Ampola 1 ML	R\$ 3,04	R\$ 1.824,00
Especificação: TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					
266	Vasopressina	250.0	Ampola 1 ML	R\$ 51,60	R\$ 12.900,00
Especificação: VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO: 20 UI,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
<b>Valor total do lote R\$ 137.352,55 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)</b>					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
267	Ampicilina	250.0	Frasco-ampola	R\$ 11,24	R\$ 2.810,00
Especificação: AMPICILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO SULBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 2 G + 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM DILUENTE					
268	Benzilpenicilina	6500.0	Frasco 04 ML	R\$ 11,33	R\$ 73.645,00
Especificação: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL					
269	Cefazolina sódica	250.0	Frasco-ampola	R\$ 7,21	R\$ 1.802,50
Especificação: CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL					



270	Cefepima cloridrato	250.0	Frasco-ampola	R\$ 21,16	R\$
Especificação: CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LÍOFILO P, INJETÁVEL					
271	CLORIDRATO DE CEFEPIMA	250.0	Ampola	R\$ 22,48	R\$ 5.620,00
Especificação: CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G; FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA;					
272	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	200.0	Bolsa	R\$ 16,69	R\$ 3.338,00
Especificação: CIPROFLOXACINO 2MG/ML; SOLUCAO DE NACL 0,9%; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA;					
273	Clindamicina	150.0	Ampola 04 ML	R\$ 7,53	R\$ 1.129,50
Especificação: CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
274	Gentamicina	300.0	Ampola 02 ML	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
Especificação: GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
275	Levofloxacino	150.0	Bolsa 100 ML	R\$ 25,04	R\$ 3.756,00
Especificação: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
276	METRONIDAZOL	150.0	BOLSA	R\$ 9,34	R\$ 1.401,00
Especificação: METRONIDAZOL 500 MG/100 ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA 100 ML SISTEMA FECHADO; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA;					
277	Piperacilina	150.0	Frasco-ampola	R\$ 29,05	R\$ 4.357,50
Especificação: PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL					
278	Azitromicina	24000.0	Comprimido	R\$ 1,57	R\$ 37.680,00
Especificação: AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG					
279	Ciprofloxacino cloridrato	2500.0	Comprimido	R\$ 0,58	R\$ 1.450,00
Especificação: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG					
280	Sulfametoxazol	800.0	Comprimido	R\$ 0,48	R\$ 384,00
Especificação: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG					
446	Amoxicilina	245000.0	Cápsula	R\$ 1,02	R\$ 249.900,00
Especificação: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG					
447	Azitromicina	7200.0	Frasco	R\$ 9,22	R\$ 66.384,00
Especificação: AZITROMICINA DI-HIDRATADA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO DE PÓ PARA SUSPENSÃO + 1 FRASCO COM DILUENTE CAPACIDADE MÍNIMA 15ML + SERINGA					
448	Cefalexina	90000.0	Comprimido	R\$ 1,06	R\$ 95.400,00
Especificação: CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG					
449	Cefalexina	4800.0	Frasco 100 ML	R\$ 16,00	R\$ 76.800,00
Especificação: CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL					
<b>Valor total do lote R\$ 632.401,50 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)</b>					

LOTE 10 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO PORTARIA 344/98					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
281	ESCETAMINA,CLORIDRATO	100.0	Ampola 10 ML	R\$ 51,55	R\$ 5.155,00
Especificação: ESCETAMINA,CLORIDRATO 57,67 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE ESCETAMINA) AMPOLA 10ML; MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 10ML; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA;					



282	Diazepam	1500.0	Ampola 02 ML	R\$ 2,62	R\$
Especificação: DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
283	Etomidato	200.0	Ampola 10 ML	R\$ 23,22	R\$ 4.644,00
Especificação: ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
284	Fenobarbital sódico	250.0	Ampola 02 ML	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
Especificação: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 200 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
285	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML	700.0	Ampola 10 ML	R\$ 8,54	R\$ 5.978,00
Especificação: FENTANILA, CITRATO 78,5MCG/ML (EQUIV. A 50 MCG DE FENTANILA); MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 10ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA/ESPINHAL;					
286	Haloperidol	700.0	Ampola 1 ML	R\$ 3,12	R\$ 2.184,00
Especificação: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
287	Midazolam	700.0	Ampola 10 ML	R\$ 5,68	R\$ 3.976,00
Especificação: MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL					
288	Morfina	1200.0	Ampola 1 ML	R\$ 4,67	R\$ 5.604,00
Especificação: MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
289	Naloxona cloridrato	120.0	Ampola 1 ML	R\$ 14,53	R\$ 1.743,60
Especificação: NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
290	Propofol	80.0	Ampola 20 ML	R\$ 21,88	R\$ 1.750,40
Especificação: PROPOFOL, DOSAGEM: 10 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL					
291	Tramadol cloridrato	5500.0	Ampola 02 ML	R\$ 3,02	R\$ 16.610,00
Especificação: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
292	Proximetacafina cloridrato	30.0	Frasco 05 ML	R\$ 16,56	R\$ 496,80
Especificação: PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,5%, INDICAÇÃO: COLÍRIO					
293	Diazepam	4200.0	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 840,00
Especificação: DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG					
294	Morfina	600.0	Comprimido	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00
Especificação: MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 30MG					
295	Haloperidol	30.0	Frasco 20 ML	R\$ 7,00	R\$ 210,00
Especificação: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS					
454	Amitriptilina cloridrato	480000.0	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 115.200,00
Especificação: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG					
455	Ácido valpróico	300000.0	Comprimido	R\$ 0,66	R\$ 198.000,00
Especificação: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 MG					
456	Carbamazepina	240000.0	Comprimido	R\$ 0,22	R\$ 52.800,00
Especificação: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG					
457	Venlafaxina	60000.0	Comprimido	R\$ 3,10	R\$ 186.000,00
Especificação: VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG					



458	Sertralina Cloridrato	120000.0	Comprimido	R\$ 1,03	R\$ 1
Especificação: SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, INDICAÇÃO: ANTIDEPRESSIVO, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO					
459	Pregabalina	60000.0	Comprimido	R\$ 1,70	R\$ 102.000,00
Especificação: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG					
460	Fluoxetina	360000.0	Cápsula	R\$ 0,09	R\$ 32.400,00
Especificação: FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG					
<b>Valor total do lote R\$ 866.835,80 (oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)</b>					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
296	Bromoprida	9000.0	Ampola 02 ML	R\$ 3,12	R\$ 28.080,00
Especificação: BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG					
297	Escopolamina butilbrometo	11000.0	Ampola 05 ML	R\$ 2,53	R\$ 27.830,00
Especificação: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
298	Cetoprofeno	11000.0	Frasco-ampola	R\$ 8,68	R\$ 95.480,00
Especificação: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL					
299	Cimetidina	2800.0	Ampola 02 ML	R\$ 1,89	R\$ 5.292,00
Especificação: CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
300	Dexametasona	26000.0	Ampola 2,5 ML	R\$ 2,32	R\$ 60.320,00
Especificação: DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
301	Difenidramina cloridrato	500.0	Ampola 1 ML	R\$ 24,28	R\$ 12.140,00
Especificação: DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
302	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	500.0	Seringa	R\$ 27,48	R\$ 13.740,00
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML; ENOXAPARINA SÓDICA 40MG; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA 0,4ML; VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E INTRAVENOSA;					
303	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML	150.0	Seringa	R\$ 50,07	R\$ 7.510,50
Especificação: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA 0,6ML; VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E INTRAVENOSA;					
304	Fitomenadiona	500.0	AMPOLA 1 ML	R\$ 3,76	R\$ 1.880,00
Especificação: FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
305	Lidocaína cloridrato	100.0	Frasco 20 ML	R\$ 10,72	R\$ 1.072,00
Especificação: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL					
306	Omeprazol	550.0	Frasco-ampola	R\$ 12,85	R\$ 7.067,50
Especificação: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL					
307	Ondansetrona cloridrato	1600.0	Ampola 02 ML	R\$ 3,75	R\$ 6.000,00
Especificação: ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL					
308	Acebrofilina	300.0	Frasco 120 ML	R\$ 29,74	R\$ 8.922,00
Especificação: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE					



309	Acebrofilina	300.0	Frasco 120 ML	R\$ 28,97	R\$
Especificação: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE					
310	Acetilcisteína	300.0	Frasco 120 ML	R\$ 35,80	R\$ 10.740,00
Especificação: ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: XAROPE					
311	Acetilcisteína	200.0	Frasco 120 ML	R\$ 43,48	R\$ 8.696,00
Especificação: ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE					
312	Escopolamina butilbrometo	200.0	Frasco 20 ML	R\$ 3,49	R\$ 698,00
Especificação: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL					
313	Escopolamina butilbrometo	200.0	Frasco 20 ML	R\$ 14,65	R\$ 2.930,00
Especificação: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL					
314	Cetoprofeno	200.0	Frasco 20 ML	R\$ 21,56	R\$ 4.312,00
Especificação: CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG,ML, CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS					
315	Dimenidrinato	100.0	Frasco 20 ML	R\$ 39,13	R\$ 3.913,00
Especificação: DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG + 5MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS					
316	Dipirona sódica	300.0	Frasco 20 ML	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
Especificação: DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)					
317	Hidroxizina cloridrato	200.0	Frasco 120 ML	R\$ 32,48	R\$ 6.496,00
Especificação: HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG					
318	Ibuprofeno	200.0	Frasco 20 ML	R\$ 6,03	R\$ 1.206,00
Especificação: IBUPROFENO, DOSAGEM: 100 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL gotas					
319	Lactulose	110.0	Frasco 120 ML	R\$ 13,00	R\$ 1.430,00
Especificação: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE					
320	Loratadina	200.0	Frasco 100 ML	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
Especificação: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE					
321	Paracetamol	30.0	Frasco 15 ML	R\$ 3,16	R\$ 94,80
Especificação: PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL					
322	Prednisolona	210.0	Frasco 120 ML	R\$ 37,72	R\$ 7.921,20
Especificação: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL					
323	Salbutamol	220.0	Frasco 10 ML	R\$ 6,66	R\$ 1.465,20
Especificação: SALBUTAMOL, DOSAGEM: 5 MG,ML, USO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO					
324	Salbutamol	220.0	Frasco 200 DOSE(S)	R\$ 30,80	R\$ 6.776,00
Especificação: SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG,DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: AEROSOL ORAL					
325	Simeticona	900.0	Frasco 10 ML	R\$ 3,52	R\$ 3.168,00
Especificação: SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS					
326	Sorbitol	250.0	Caixas 7 UNIDADE	R\$ 48,34	R\$ 12.085,00
Especificação: SORBITOL, COMPOSIÇÃO: SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 714 MG + 7,70 MG,G, FORMA FARMACÉUTICA: ENEMA; solução uso retal					



327	Ácido acetilsalicílico	300000.0	Comprimido	R\$ 0,17	R\$
Especificação: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG					
328	Amiodarona	500.0	Comprimido	R\$ 1,66	R\$ 830,00
Especificação: AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG					
329	Betaistina dicloridrato	400.0	Comprimido	R\$ 0,77	R\$ 308,00
Especificação: BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM: 16 MG					
330	Betaistina dicloridrato	400.0	Comprimido	R\$ 0,77	R\$ 308,00
Especificação: BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24 MG					
331	Bisacodil	400.0	Comprimido	R\$ 0,44	R\$ 176,00
Especificação: BISACODIL, DOSAGEM: 5 MG					
332	Carvedilol	400.0	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 96,00
Especificação: CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG					
333	Enalapril maleato	500.0	Comprimido	R\$ 0,21	R\$ 105,00
Especificação: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 5 MG					
334	Isossorbida	750.0	Comprimido	R\$ 0,87	R\$ 652,50
Especificação: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL					
335	Ibuprofeno	302000.0	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 105.700,00
Especificação: IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG					
336	Loratadina	4200.0	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 756,00
Especificação: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG					
337	Ondansetrona cloridrato	300.0	Comprimido	R\$ 1,40	R\$ 420,00
Especificação: ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG					
338	Paracetamol	4200.0	Comprimido	R\$ 0,25	R\$ 1.050,00
Especificação: PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG					
339	Prednisona	2400.0	Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 864,00
Especificação: PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG					
340	Propranolol cloridrato	800.0	Comprimido	R\$ 0,15	R\$ 120,00
Especificação: PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG					
341	Carvão ativado	5.0	PACOTE 01 KG	R\$ 102,69	R\$ 513,45
Especificação: CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA: EM PÓ					
342	Bromoprida	150.0	Frasco 20 ML	R\$ 6,25	R\$ 937,50
Especificação: BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS					
445	Ibuprofeno	4800.0	Frasco 30 ML	R\$ 3,19	R\$ 15.312,00
Especificação: IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL					
450	Dipirona sódica	300000.0	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 99.000,00
Especificação: DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG					



451	Losartana potássica	960000.0	Comprimido	R\$ 0,49	R\$ 4
Especificação: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG					
452	Enalapril maleato	300000.0	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 99.000,00
Especificação: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG					
453	Metformina cloridrato	1380000.0	Comprimido	R\$ 0,37	R\$ 510.600,00
Especificação: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG					
<b>Valor total do lote R\$ 1.716.602,65 (um milhão, setecentos e dezessets mil, seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)</b>					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
343	KIT PARA SUTURA EM AÇO INOX AISI 420	5.0	Kit	R\$ 312,12	R\$ 1.560,60
Especificação: COMPOSTO DE 01 ESTOJO DE INOX PERFURADO TAM. 14 x 08 x 02 (MÍNIMO), 01 CABO DE BISTURI Nº 03, 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO DE 12CM, 01 PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DE 12CM, 01 PINÇA MOSQUITO CURVA DE 12CM, 01 TESOURA IRIS RETA PONTA FINA DE 11CM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12CM; EM AÇO INOX 304; ESTERIL; AUTOCLAVAVEL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES					
344	Pinça anatômica	15.0	Unidade	R\$ 49,76	R\$ 746,40
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
345	Pinça anatômica	15.0	Unidade	R\$ 46,12	R\$ 691,80
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
346	Porta-agulha instrumental	15.0	Unidade	R\$ 340,18	R\$ 5.102,70
Especificação: PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
347	TESOURA METZENBAUM	15.0	Unidade	R\$ 148,01	R\$ 2.220,15
Especificação: TESOURA METZENBAUM 15 CM; EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 15CM;					
348	BANDEJA INOX	15.0	Unidade	R\$ 126,78	R\$ 1.901,70
Especificação: BANDEJA INOX MEDIDAS 22 X 12 X 1,5 CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL; TAMANHO PEQUENA; NO FORMATO RETANGULAR, SEM TAMPA; MEDINDO 22X12X1,5CM; ACABAMENTO COM CANTOS ARREDONDADOS; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;					
<b>Valor total do lote R\$ 12.223,35 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)</b>					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
349	KIT UREASE H.PILLORUM	30.0	Caixa com 50 Un	R\$ 135,01	R\$ 4.050,30
Especificação: KIT UREASE H.PILLORUM PARA IDENTIFICAÇÃO DE HELICOBACTER PILLORUM; DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA UREASE; MÉTODO MANUAL; MATERIAL BIOLÓGICO; BIÓPSIA EM MUCOSA GÁSTRICA; TESTE QUALITATIVO; TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HELICOBACTER PILLORUM EM AMOSTRAS FRAGMENTADAS DE MUCOSA DO ANTRÓ GÁSTRICO; CAIXA COM 50 FRASCOS DO REAGENTE PRONTO PARA USO					
350	KIT PARA COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA	3.0	Kit	R\$ 113,22	R\$ 339,66
Especificação: KIT PARA COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA					
351	REAGENTE PARA PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HCG EM URINA E SANGUE	12.0	Kit	R\$ 47,60	R\$ 571,20
Especificação: KIT REAGENTE PARA PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HCG EM URINA E SANGUE COM SOUND					
352	SOLUÇÃO DE GLICOSE 75G PARA TTOG	500.0	Kit	R\$ 13,91	R\$ 6.955,00



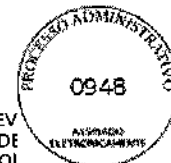
Especificação: KIT SOLUÇÃO DE GLICOSE 75G PARA TTOG					
353	Soro	10.0	Frasco 10 ML	R\$ 54,58	R\$ 545,80
Especificação: SORO, TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL					
354	Soro	10.0	Frasco 10 ML	R\$ 36,26	R\$ 362,60
Especificação: SORO, TIPO: ANTI-AB, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL					
355	Soro	10.0	Frasco 10 ML	R\$ 42,71	R\$ 427,10
Especificação: SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL					
356	Soro	12.0	Frasco 10 ML	R\$ 60,50	R\$ 726,00
Especificação: SORO, TIPO: ANTI-RH (ANTI-D), APLICAÇÃO: P/ TESTE EM LÂMINA E TUBO					
357	Soro	6.0	Frasco 10 ML	R\$ 37,35	R\$ 224,10
Especificação: SORO, TIPO: CONTROLE RH, COMPOSIÇÃO: 0.1% DE AZIDA SÓDICA, APLICAÇÃO: PARA IMUNOHEMATOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/CONTROLE NEGATIVO DAS CLASSIFICAÇÕES RH EM LÂMI-					
358	Soro	12.0	Frasco 10 ML	R\$ 64,47	R\$ 773,64
Especificação: SORO, TIPO: ANTI- IGG, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: REATIVO P/ TESTE DE COOMBS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLIESPECÍFICO					
359	TIRAS PLÁSTICAS COM 10 ÁREAS REATIVAS P/ DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE PH	15.0	Frasco 150 un	R\$ 70,04	R\$ 1.050,60
Especificação: TIRAS PLÁSTICAS COM 10 ÁREAS REATIVAS P/ DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE PH; TIRAS PARA ANÁLISE DE URINA 10 PARÂMETROS					
360	KIT ANTÍGENO VDRL PARA DETERMINAÇÃO DE REAGINAS DA SÍFILIS NO SORO	20.0	Kit	R\$ 102,53	R\$ 2.050,60
Especificação: KIT ANTÍGENO VDRL PARA DETERMINAÇÃO DE REAGINAS DA SÍFILIS NO SORO; Kit para VDRL, 5mL, kit para 250 determinações					
361	Corante	5.0	Conjunto	R\$ 110,40	R\$ 552,00
Especificação: CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO					
362	Adaptador	30.0	Caixa 250 un	R\$ 55,77	R\$ 1.673,10
Especificação: ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; TIPO: SISTEMA DE DESCARTE AUTOMÁTICO, TIPO USO: COLETA SANGÜÍNEA, APLICAÇÃO: PARA AGULHA					
363	COPO PLÁSTICO 50 ML COM TAMPA DE ROSCA COLETA DE ESCARRO	3000.0	Unidade	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
Especificação: COPO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA COLETA DE ESCARRO CAPACIDADE 50ML					
364	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML (13X75MM) TAMPA ROXA	50.0	Pacote com 100 UN	R\$ 64,59	R\$ 3.229,50
Especificação: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML (13X75MM) TAMPA ROXA PCT C/ 100UN					
365	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML (13X75MM) TAMPA VERMELHA	24.0	Pacote com 100 UN	R\$ 58,98	R\$ 1.415,52
Especificação: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML (13X75MM) TAMPA VERMELHA PCT C/ 100UND					
366	TUBOS TIPO FALCON 15ML	2.0	Pacote com 100 UN	R\$ 124,63	R\$ 249,26
Especificação: TUBOS TIPO FALCON 15ML COM TAMPA; APRESENTAÇÃO: PACOTE C/100UND MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE.					
367	Estante tubo de ensaio 25MM 60 furos	12.0	Unidade	R\$ 57,70	R\$ 692,40
Especificação: ESTANTE 60 FUROS EM ARAME REVESTIMENTO EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO DE 25MM					
368	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 9ML	6.0	Pacote com 100 UN	R\$ 112,66	R\$ 675,96
Especificação: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 9ML HEPARINA DE SÓDIO TAMPA VERDE TAMANHO 16X100MM PACOTE COM 100 UND; MATERIAL PLÁSTICO					
369	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 5ML GEL ATIVADOR DE COAGULO	50.0	Pacote com 100 UN	R\$ 84,15	R\$ 4.207,50
Especificação: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 5ML GEL ATIVADOR DE COAGULO TAMPA AMARELA TAMANHO 13X100MM PACOTE COM 100 UND; MATERIAL PLÁSTICO					





370	TAMPA FLECHA RAIADA PARA TUBO DE ENSAIO DIÂMETRO 12MM	6.0	Pacote 1000 un	R\$ 72,41	
Especificação: TAMPA FLECHA RAIADA PARA TUBO DE ENSAIO DIÂMETRO 12MM COM ENCAIXE DE PRESSÃO PACOTE COM 1000 UND CORES VERMELHA OU AMARELA; MATERIAL POLIETILENO					
371	Tubo ensaio 12 X 75MM laboratorio	4.0	Pacote 1000 un	R\$ 124,03	R\$ 496,12
Especificação: TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIESTIRENO (PS); DIMENSÕES: CERCA DE 12 X 75mm CAPACIDADE 5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL; PACOTE COM 1000 UND					
372	Tubo Laboratório	8.0	Caixa 250 un	R\$ 68,09	R\$ 544,72
Especificação: TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: 12 X 75; capacidade 5ML					
373	KIT COLETOR DE URINA C/ 1 FR DE COLETA + 1 TB DE 12ML EM POLIPROPILENO + TAMPA DE PRESSAO PCT C/150 UND	15.0	Pacote 150 un	R\$ 150,97	R\$ 2.264,55
Especificação: KIT COLETOR DE URINA C/ 1 FR DE COLETA + 1 TB DE 12ML EM POLIPROPILENO + TAMPA DE PRESSAO PCT C/150 UND; MATERIAL POLIPROPILENO					
374	Lamínula	100.0	Caixa com 100 Und	R\$ 8,80	R\$ 880,00
Especificação: LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: QUADRADO, COMPRIMENTO: 22, LARGURA: 22, APLICAÇÃO: MICROSCOPIA					
375	Álcool Metílico	5.0	Litro	R\$ 43,39	R\$ 216,95
Especificação: ÁLCOOL METÍLICO, NOME: ALCOOL METILICO					
376	SOLUÇÃO AZUL DE METILENO FOSFATADO	5.0	Litro	R\$ 64,06	R\$ 320,30
Especificação: SOLUÇÃO AZUL DE METILENO FOSFATADO					
377	CORANTE MAY GRUNWALD GIEMSA	5.0	Litro	R\$ 89,02	R\$ 445,10
Especificação: CORANTE MAY GRUNWALD GIEMSA					
378	Óleo de imersão	4.0	Frasco 100 ML	R\$ 42,03	R\$ 168,12
Especificação: ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G,CM³					
379	TUBOS PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA BIOLÓGICA TAM. 5ML	20.0	Pacote com 100 UN	R\$ 96,21	R\$ 1.924,20
Especificação: TUBOS PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA BIOLÓGICA TAM. 5ML					
380	Agulha Coleta Sangue À Vácuo	50.0	Caixa com 100 Und	R\$ 49,77	R\$ 2.488,50
Especificação: AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MEDIDA: 25 X 8					
381	Agulha Coleta Sangue À Vácuo	50.0	Caixa com 100 Und	R\$ 49,58	R\$ 2.479,00
Especificação: AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MEDIDA: 25 X 7					
<b>Valor total do lote R\$ 45.623,86 (quarenta e cinco mil, seiscientos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)</b>					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
382	Órtese para coluna vertebral	5.0	Unidade	R\$ 52,20	R\$ 261,00
Especificação: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL THOMAS, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ADICIONAIS: BORDAS ACOLCHOADAS, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO;					
COLAR CERVICAL PARA RESGATE, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO) ATOALHADO. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.					
383	Órtese para coluna vertebral	5.0	Unidade	R\$ 52,53	R\$ 262,65
Especificação: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL THOMAS, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ADICIONAIS: BORDAS ACOLCHOADAS, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: MÉDIO					



COLAR CERVICAL PARA RESGATE, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EV ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO) ATOALHADO. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.					
384	Órtese para coluna vertebral	5.0	Unidade	R\$ 55,33	R\$ 276,65
Especificação: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL THOMAS, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ADICIONAIS: BORDAS ACOLCHOADAS, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE					
COLAR CERVICAL PARA RESGATE, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO) ATOALHADO. FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.					
385	TALA ARAMADA EM EVA COM VELCRO CONJUNTO 4 PEÇAS	5.0	KIT 04 PEÇAS	R\$ 143,05	R\$ 715,25
Especificação: TALA ARAMADA EM EVA COM VELCRO CONJUNTO 4 PEÇAS - REVESTIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO ARAMADA EM EVA. COMPOSTOS POR QUATRO PEÇAS TAMANHOS P/PP/M/G					
386	PRANCHA EM COMPENSADO ADULTO COM JOGO DE CINTAS	5.0	Unidade	R\$ 549,74	R\$ 2.748,70
Especificação: PRANCHA EM COMPENSADO ADULTO COM JOGO DE CINTAS MATERIAL EM COMPENSADO NAVAL ADULTO COM CINTO SUPORTA ATÉ 125 KG REVESTIDA COM IMPERMEABILIZANTE, COM PEGADORES PARA AS MÃOS CONJUNTO DE CINTO DE 3 PEÇAS.					
387	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO AMARELA	3.0	Unidade	R\$ 550,43	R\$ 1.651,29
Especificação: PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO AMARELA SUPORTAR ATÉ 300 KG.					
388	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL KED ADULTO	3.0	Unidade	R\$ 307,83	R\$ 923,49
Especificação: COLETE IMOBILIZADOR DORSAL KED ADULTO MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEABILIZADO E INTEIRAMENTE RADIOPAÇO, COM ALÇAS					
<b>Valor total do lote R\$ 6.839,03 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e três centavos)</b>					

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
389	Sonda trato urinário	1100.0	Unidade	R\$ 4,21	R\$ 4.631,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
390	Sonda trato urinário	900.0	Unidade	R\$ 5,13	R\$ 4.617,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
391	Sonda trato urinário	600.0	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
392	Sonda trato urinário	800.0	Unidade	R\$ 5,87	R\$ 4.696,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
393	Sonda trato urinário	500.0	Unidade	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
394	Sonda trato urinário	1000.0	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
395	Sonda trato urinário	500.0	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
396	Sonda trato urinário	1000.0	Unidade	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00



Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CC CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPON ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
397	Sonda trato urinário	1000.0	Unidade	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
398	Sonda trato urinário	1000.0	Unidade	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
399	Sonda trato urinário	1200.0	Unidade	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
400	Sonda trato urinário	1000.0	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
401	Sonda trato urinário	1100.0	Unidade	R\$ 3,22	R\$ 3.542,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
402	Sonda trato urinário	1200.0	Unidade	R\$ 3,16	R\$ 3.792,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
403	Sonda trato urinário	1300.0	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 4.459,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
404	Sonda trato urinário	1250.0	Unidade	R\$ 3,72	R\$ 4.650,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
405	Sonda aspiração traqueal	900.0	Unidade	R\$ 1,05	R\$ 945,00
Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
406	Sonda aspiração traqueal	500.0	Unidade	R\$ 1,18	R\$ 590,00
Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
407	Sonda aspiração traqueal	600.0	Unidade	R\$ 1,18	R\$ 708,00
Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
408	Sonda aspiração traqueal	2000.0	Unidade	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00
Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
409	Sonda aspiração traqueal	1000.0	Unidade	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
410	Sonda aspiração traqueal	700.0	Unidade	R\$ 1,15	R\$ 805,00
Especificação: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
411	Sonda trato digestivo	300.0	Unidade	R\$ 1,31	R\$ 393,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
412	Sonda trato digestivo	300.0	Unidade	R\$ 1,21	R\$ 363,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					



413	Sonda trato digestivo	300.0	Unidade	R\$ 1,26	
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
414	Sonda trato digestivo	300.0	Unidade	R\$ 1,31	R\$ 393,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
415	Sonda trato digestivo	300.0	Unidade	R\$ 1,08	R\$ 324,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
416	Sonda trato digestivo	300.0	Unidade	R\$ 1,62	R\$ 486,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
417	Sonda trato digestivo	300.0	Unidade	R\$ 1,65	R\$ 495,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
418	Sonda trato digestivo	300.0	Unidade	R\$ 1,93	R\$ 579,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
419	Sonda trato digestivo	300.0	Unidade	R\$ 1,46	R\$ 438,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
420	Sonda trato urinário	6000.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 4 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
421	Sonda trato urinário	11000.0	Unidade	R\$ 1,15	R\$ 12.650,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
422	Sonda trato urinário	5000.0	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
423	Sonda trato urinário	35000.0	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 31.500,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
424	Sonda trato urinário	50000.0	Unidade	R\$ 1,01	R\$ 50.500,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
425	Sonda trato urinário	2000.0	Unidade	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
426	Sonda trato urinário	5000.0	Unidade	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
427	Sonda trato urinário	500.0	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 600,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
428	Sonda trato urinário	500.0	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 625,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					



429	Sonda trato urinário	500.0	Unidade	R\$ 1,38	
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
430	Tubo endotraqueal	15.0	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 82,50
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
431	Tubo endotraqueal	15.0	Unidade	R\$ 4,69	R\$ 70,35
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
432	Tubo endotraqueal	15.0	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 97,50
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
433	Tubo endotraqueal	15.0	Unidade	R\$ 6,13	R\$ 91,95
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
434	Tubo endotraqueal	15.0	Unidade	R\$ 5,62	R\$ 84,30
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
435	Tubo endotraqueal	15.0	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 78,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
436	Tubo endotraqueal	20.0	Unidade	R\$ 5,25	R\$ 105,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
437	Tubo endotraqueal	20.0	Unidade	R\$ 5,66	R\$ 113,20
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
438	Tubo endotraqueal	20.0	Unidade	R\$ 5,17	R\$ 103,40
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
439	Tubo endotraqueal	40.0	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 220,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
440	Tubo endotraqueal	50.0	Unidade	R\$ 4,85	R\$ 242,50
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
441	Tubo endotraqueal	50.0	Unidade	R\$ 5,55	R\$ 277,50
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
442	Tubo endotraqueal	50.0	Unidade	R\$ 5,57	R\$ 278,50
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
443	Tubo endotraqueal	50.0	Unidade	R\$ 5,04	R\$ 252,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
444	Tubo endotraqueal	30.0	Unidade	R\$ 5,34	R\$ 160,20
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO,					



TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Valor total do lote R\$ 190.830,90 (cento e noventa mil, oitocentos e trinta reais e noventa c

Valor total R\$ 10.009.275,84 (dez milhões e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.009.275,84 (dez milhões e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **5. DO FORNECIMENTO CONTÍNUO**

Na administração pública, a continuidade no fornecimento de bens e serviços essenciais constitui uma premissa fundamental para garantir a ininterruptibilidade da prestação de serviços ao cidadão. Segundo o artigo 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a classificação de compras como fornecimento contínuo é aplicável



quando se trata de necessidades permanentes ou prolongadas, caracterizadas estas que são inequivocamente pertinentes ao caso em questão.

O conceito de necessidades permanentes refere-se àquelas demandas que são contínuas e recorrentes, ou seja, bens e serviços que são consumidos de forma regular e que necessitam de reposição constante. Tais itens são essenciais para o funcionamento diário de setores específicos da Administração, que dependem destes para o desempenho de suas atividades fim, garantindo a eficácia e eficiência administrativa.

Ademais, o fornecimento contínuo, conforme preconizado pelo artigo 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, permite à Administração fazer contratações baseadas em estimativas anuais de consumo. Esta modalidade é particularmente vantajosa pois promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos ao permitir que o planejamento das compras seja alinhado às disponibilidades orçamentárias e às flutuações na demanda ao longo do ano. Assim, evita-se o desperdício de recursos com superestocagem ou a urgência em novas licitações devido à falta de previsão adequada.

A opção pelo fornecimento contínuo também se justifica pela possibilidade de melhor negociação de preços e condições, dado o compromisso de compra em volumes maiores e de forma regular. Isso permite à Administração Pública obter condições mais vantajosas, o que resulta em economia aos cofres públicos e maior previsibilidade nas despesas.

Por fim, a escolha por essa modalidade de fornecimento não apenas se alinha às disposições legais mas também às melhores práticas de administração pública, assegurando que o atendimento das necessidades permanentes ou prolongadas seja feito de maneira eficaz e eficiente, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a satisfação das necessidades da sociedade.

## **6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE (art. 33 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021)

## **7. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme regulamentado pelos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e



Contratos Administrativos), apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, justificando sua implementação de maneira estratégica e eficiente. O SRP é um mecanismo que permite à Administração Pública realizar licitações para registrar preços de bens e serviços, sem compromisso de compra imediata, possibilitando a realização de futuras contratações conforme a necessidade, a preço e condições previamente definidos. A seguir, são detalhadas as justificativas para a adoção do SRP, com base nos artigos citados:

#### Flexibilidade e Agilidade na Contratação

O SRP confere à Administração Pública maior flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Com os preços já registrados, a administração pode efetuar compras ou contratar serviços rapidamente, sem necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada demanda que surgir, economizando tempo e recursos.

#### Economia de Escala

O sistema permite que múltiplos órgãos e entidades da Administração Pública se beneficiem das mesmas condições contratuais, promovendo a economia de escala. Isso significa que quanto maior a quantidade de bens ou serviços potencialmente adquiridos, menores podem ser os preços negociados, gerando economia ao erário.

#### Otimização do Planejamento de Compras

Com a previsibilidade que o SRP oferece, a administração pode planejar melhor suas compras e contratações, ajustando-as às necessidades reais e ao orçamento disponível. Esse planejamento estratégico permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

#### Redução de Custos Operacionais

A diminuição da necessidade de realizar licitações frequentes para a aquisição de bens ou serviços de uso contínuo reduz os custos operacionais associados a esses processos. Menos licitações significam menos despesas com publicações, análise de propostas, entre outros custos administrativos.

#### Garantia de Qualidade e Conformidade

Através do SRP, a Administração Pública assegura que os produtos e serviços adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e os padrões





de qualidade previamente definidos, uma vez que os fornecedores são selecionados com base em critérios rigorosos de julgamento.

#### Atendimento às Necessidades com Precisão

O SRP permite à administração contratar bens e serviços conforme a real necessidade, evitando superestimação ou subestimação nas quantidades contratadas, o que contribui para a eficácia na gestão de recursos.

#### Conformidade com a Legislação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece procedimentos e diretrizes claras para a implementação do SRP, garantindo que a adoção desse sistema esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade que regem as contratações públicas.

Em suma, a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme delineado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representa uma estratégia alinhada com os objetivos de maximização da eficiência, transparência, e economicidade na Administração Pública, proporcionando benefícios tangíveis tanto para o poder público quanto para a sociedade.

### **8. DA DIVISÃO EM GRUPOS DE ITENS (LOTES)**

A divisão de licitações em grupos de itens (ou lotes) é uma prática que pode trazer diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, especialmente no que tange a eficiência, a economicidade e a ampliação da competitividade. O § 1º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é particularmente relevante para a fundamentação da divisão do Sistema de Registro de Preços - SRP em lotes, estipulando que:

*§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.*

Justificativa Técnica

Eficiência Operacional

A divisão em lotes permite que a Administração Pública otimize seus processos de compra e contratação, adequando-os às suas necessidades



específicas e ao seu cronograma operacional. Esta modalidade possui execução de projetos e a aquisição de bens e serviços de forma mais ágil e adaptada às demandas reais de cada setor da administração.

#### Economicidade

A competição aumentada, propiciada pela divisão em lotes, pode levar a uma redução dos preços ofertados, já que permite a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenas e médias empresas que talvez não tivessem capacidade para fornecer o total dos itens caso a licitação fosse realizada em um lote único. Isso se alinha ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, sem prejuízo da qualidade do que será contratado.

#### Ampliação da Competitividade

A divisão em lotes democratiza o processo licitatório, possibilitando a participação de um espectro mais amplo de empresas. Empresas menores, que muitas vezes não têm capacidade para atender a demanda total de uma licitação, podem competir em igualdade de condições nos lotes que estejam dentro de sua capacidade operacional e financeira.

#### Vantagem Técnica e Econômica

O § 1º do artigo 82 exige a demonstração de vantagem técnica e econômica para a adoção do critério de julgamento por grupo de itens. Esta vantagem se materializa na especialização da oferta, onde fornecedores que possuem maior know-how em determinados itens podem apresentar propostas mais vantajosas tanto em termos de custo quanto de qualidade técnica, em comparação com a possibilidade de um fornecedor único que talvez não tenha a mesma especialização em todos os itens licitados.

#### Cumprimento da Legislação

A adoção de critérios claros para a aceitabilidade de preços unitários máximos, conforme exigido pelo § 1º do artigo 82, assegura a observância dos princípios de transparência e isonomia que regem as licitações públicas, permitindo que todos os licitantes conheçam de antemão as regras do jogo e possam elaborar suas propostas de forma competitiva e alinhada às expectativas da Administração Pública.

#### Conclusão



Portanto, a divisão de uma licitação em grupos de itens (lotes) justifica-se pela busca de eficiência, economicidade e ampliação da competitividade, além de garantir a observância dos princípios norteadores da Administração Pública. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece um marco regulatório que favorece a adoção dessa prática no Sistema de Registro de Preços - SRP, desde que devidamente justificada e fundamentada conforme as disposições legais, especialmente o artigo 82, § 1º, que coloca a necessidade de demonstrar a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica dessa escolha ora comprovadas.

## **9. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) DELA DECORRENTE**

### **a. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, e demais normas pertinentes.

### **b. PRAZO DO(S) CONTRATO(S)**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, observadas as seguintes diretrizes (art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021):

- a. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;
- b. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;
- c. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção mencionada no item "c" ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração,



permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. DAS AMOSTRAS

O(A) Agente de Contratação **PODERÁ REQUERER A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES** da licitante provisoriamente declarado vencedor, conforme especificação contida neste Termo de Referência. A apresentação da amostra por parte da licitante provisoriamente declarada vencedora deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da solicitação Agente de Contratação, a ser entregue diretamente na Central de Licitações do Município de Russas - CLMUR, no horário de 08h00 às 12h00min.

Juntamente as amostras dos itens (e corretamente etiquetados com a identificação da licitante, do item e do número do pregão, devidamente condicionais em embalagem de acordo com as especificações deste Termo de Referência) deverão as mesmas estarem acompanhadas das respectivas fichas técnicas com informações sobre a composição nutricional do produto assinado por profissional habilitado.

A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com as especificações solicitadas.

As amostras serão submetidas à análise de controle de qualidade por profissionais qualificados das Secretarias contratantes, portanto, não serão devolvidas. Logo após a análise será emitido laudo técnico e/ou documento equivalente que será enviado ao Agente de Contratação.

Serão motivos de desclassificação/desaprovação da amostra:

- a) Apresentação de produto que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência;
- b) Produto com procedência duvidosa;
- c) Produto sem registro no órgão competente, ou que não esteja de acordo com a legislação vigente;
- d) Apresentação de amostra com marca divergente da proposta inicial;
- e) Produto sem rotulagem ou com rotulagem em desacordo com a legislação vigente;
- f) Produto com embalagem danificada;



Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

A amostra que não atender as especificações e padrões de aceitabilidade previstas neste Termo, terá respectivo item da proposta imediatamente desclassificado.

## **11.DA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br); c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante



a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica

## **12. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Os produtos solicitados deverão ser fornecidos e entregues no local indicado pela Secretaria contratante conforme demanda, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após a expedição das autorizações/ordens de compra/fornecimento, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência, que integrará o instrumento convocatório (edital) do certame licitatório.



No ato da entrega, um representante do órgão contratante efetuará a conferência do item, no que se refere às especificações constantes no contrato, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo.

O custo decorrente do fornecimento, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

Quanto à entrega do produto:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo estabelecido acima e nos locais indicados pela contratante.

Caso a entrega ocorra em dia não útil, a contratante determinará o(s) local(ais) e o(s) horário(s) para o fornecimento, conforme sua necessidade.

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do certame, sendo este responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

O licitante vencedor do certame deverá entregar e instalar qualquer quantidade solicitada pela Secretaria contratante, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pela contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

### **13. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por

01





agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

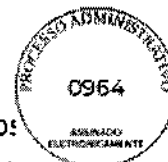
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;



- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e



- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo



de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição p  
exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

#### **14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

#### **15. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

#### **16. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

#### **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

#### **18. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas/CE, 03 de julho de 2024

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240508/0001-28**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI  
A ..... E A  
EMPRESA .....

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO, Matrícula Funcional nº None, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no ..... sediado(a) no(a) ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) do CPF nº ..... tendo em vista o que consta no Processo nº 00009.20240508/0001-28 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001.01.07.2024-SEMUS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Especificações e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





1.3. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, observadas as seguintes diretrizes (art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021):

**a.** a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

**b.** a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

**c.** a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**2.2.** A extinção mencionada no item "c" ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

**2.3.** O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

**3.1.** Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

**5.1.** O valor total da contratação é de .....  
(.....).



5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste processo administrativo será proveniente dos recursos da Secretaria contratante e, será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria contratante, mediante crédito em conta corrente em nome do contratado.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida o contratado para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento o contratado em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;





8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;



9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. A contratação conta com garantia de execução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:



10.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

10.2.2. Seguro-garantia;

10.2.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

10.2.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

10.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.4. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras:

10.4.1. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido neste contrato e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

10.4.2. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;



- 11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- 11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

- 12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



17.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

17.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Russas-CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

RUSSAS/CE,

**Responsável legal da CONTRATANTE**

**Responsável legal da CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





**ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**  
**PREGÃO Nº XXXXXX/XXXX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240508/0001-28**

O(A) Secretaria de Saude, com sede no(a) .., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 00009.20240508/0001-28, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº XXXXXX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado no montante de R\$ ( ) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a XXXX.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: XXXX



#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES**

**4.1.** Será admitida a adesão por órgãos e entidades da Administração Pública municipal à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme preconiza o art. 86, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.2.** Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderão aderir a esta ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**4.2.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.2.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

**4.2.3.** Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.3.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**4.4.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado Nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.5.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**4.5.1.** O remanejamento de que trata esta Cláusula somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

**4.5.2.** No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nas Cláusulas 4.3 e 4.4.

**4.5.3.** Para efeito do disposto nesta Cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**4.5.4.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,



observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no §5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**6.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

**6.3.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.4.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**6.5.** A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.



**6.6.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

**6.6.1.** A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

**6.6.2.** A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

**6.6.3.** Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

**6.7.** A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

**6.8.** Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração Pública e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

**7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



**7.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na CLÁUSULA 4 desta ARP.

**7.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**7.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**7.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado; ou

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**10.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**Responsável legal da CONTRATANTE**

**Responsável legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

*Q*